



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.823

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019

41 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada a nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016;

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no INC. IV, do Art. 42 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo ao EDITAL DE INTIMAÇÃO / SAT Nº 002/2018 de 30 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 9.772, de 31 de Outubro de 2018, que não providenciaram a entrega da DAP ano - base 2017 no prazo estipulado;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º A reativação da inscrição estadual fica condicionada à apresentação da DAP e à comprovação do pagamento da multa e da indenização prevista no inciso I do art. 2º da Resolução/SEFOP n. 1.285, de 23 de setembro de 1998, devendo ser solicitada pelo contribuinte nos termos das disposições do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de Janeiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011.

Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1177/2018, de 24/07/2018, (processo n. 11/018.836/2017).

Termo de Acordo n. 1198/2018, de 12/11/2018, (processo n. 11/025.495/2018).

Termo de Acordo n. 1199/2018, de 13/12/2018, (processo n. 11/024.387/2018).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo n. 55/000.972/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a Defensoria Pública - Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE).

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso dos direitos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), no estágio em que se encontra, o qual deverá ser de uso exclusivo da DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPGE).

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso, respeitará o prazo do Contrato n. 009/2018, decorrente do Processo Administrativo n. 55/000.621/2018, com prazo final em 7 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso ocorra a prorrogação do contrato principal.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luciano Montali.

EDITAL n. 1/2019 - SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, para atender aos dispositivos constantes da Resolução CD/FNDE n. 11, de 6 de setembro de 2017, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO, no Estado do Mato Grosso do Sul, cujas vagas em aberto decorrem da desistência de candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/MS - Projovem Urbano, realizado no ano de 2018.

1.1.1. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST será conduzido por Comissão de Seleção designada por ato da Secretária de Estado de Educação, à qual caberá a realização da análise, validação e pontuação da documentação apresentada pelos candidatos, bem como a realização da Entrevista Pessoal, efetivando a classificação dos aprovados, e que será designada por ato da Secretária de Estado de Educação.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- Inscrição;
- Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório;
- Contratação.

2. DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas abaixo:

Município: Campo Grande					
Carga Horária: 30 horas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas de segunda a sexta-feira, no horário noturno (17h às 22h) e 5 (cinco) horas aos sábados (7h às 12h) para Formação Continuada. O horário contemplará plantões, articulações com a comunidade e visitas técnicas para o acompanhamento dos alunos.					
Função	Habilitação	Requisitos Básicos	Vagas	Remuneração	Atividades Básicas
Educador de Participação Cidadã	Educador Social	- Habilitação em nível superior nas áreas de Pedagogia, Serviço Social - - Conhecimentos básicos em informática (operação de software de criação e edição de textos, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)	1	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	- Planejar, elaborar e ministrar aulas relativas ao tema da Participação Cidadã, voltadas ao reconhecimento dos alunos de seus direitos e deveres como cidadãos, desenvolvendo potencialidades que resultem numa cidadania comprometida com a democracia participativa e com os direitos humanos e sociais, tendo como referência o material editado e fornecido pelo Programa.- - Planejar, coordenar, orientar e avaliar trabalhos pedagógicos envolvendo os alunos e suas comunidades em consonância com as orientações do Programa Projovem Urbano/MS, lançando os registros no diário de classe nos prazos estipulados.
Educador de Qualificação Profissional	Telemática	- Habilitação técnica em nível médio ou em nível superior, com experiência comprovada na área de Educação Profissional, Técnica ou Tecnológica - - Conhecimentos básicos em informática (operação de software de criação e edição de textos, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)	1	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	- Planejar, elaborar e ministrar aulas de Formação Técnica Geral (FTG), conforme diretrizes do programa trabalhadas na formação inicial e continuada, bem como planejar, elaborar, aplicar e corrigir provas e trabalhos da sua disciplina, e lançar os registros de avaliações e presenças no diário de classe, nos prazos estipulados; - - Planejar, elaborar, coordenar e avaliar as atividades práticas das várias oficinas do seu Arco Ocupacional: Operador de Microcomputador, Helpdesk, Telemarketing (vendas), Assistente de vendas (informática e celulares), Equipamentos e Monitores.

Município: Campo Grande					
Carga Horária: 30 horas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas de segunda a sexta-feira, no horário noturno (17h às 22h) e 5 (cinco) horas aos sábados (7h às 12h) para Formação Continuada. O horário contemplará plantões, articulações com a comunidade e visitas técnicas para o acompanhamento dos alunos.					
Função	Habilitação	Requisitos Básicos	Vagas	Remuneração	Atividades Básicas
Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental)	Matemática	Licenciatura nos cursos de Matemática, Física e afins ou Licenciatura nos cursos de Química, Biologia ou Ecologia e afins;	1	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	- Planejar, elaborar e ministrar aulas das disciplinas de sua graduação, componentes do currículo do Ensino Fundamental, conforme diretrizes do Programa, trabalhadas na formação inicial e continuada; - - Planejar, elaborar, aplicar e corrigir provas e trabalhos, lançar os registros de avaliações e presenças no diário de classe nos prazos estipulados; exercer a função de Professor Orientador.
	Inglês	Licenciatura em Letras – Habilitação Inglês;	1	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJovem/EDUC/SUBST é de inteira responsabilidade do candidato, e para tanto deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá comparecer ao Centro de Formação Marluce Bittar, situado à Rua dos Dentistas, n. 500, Bairro Arnaldo estevão de Figueiredo, em Campo Grande, exclusivamente nos dias 21 e 22 de janeiro 2019, no período das 8 às 13 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para realizar a entrega da Ficha de Inscrição, Declaração de Disponibilidade de Tempo e o Formulário do *Curriculum Vitae*, conforme constante nos anexos I, II e III deste Edital, devidamente preenchidos, impressos e assinados e anexar cópia dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade, conforme especificado no subitem 2.1 deste Edital;
- d) Cópias dos documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação curricular no processo seletivo.

3.3. São considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade Registro Geral – RG, expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

3.4. Quando da entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via fax ou via correio eletrônico, bem como quaisquer alterações, após sua formalização.

3.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar toda a documentação contida nas alíneas "a" a "c" do item 3.2 deste Edital, de acordo com a função pretendida.

3.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8. Os originais da documentação comprobatória do formulário de inscrição e dos documentos pessoais serão conferidos no ato da entrega da documentação.

4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

4.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada por Comissão de Seleção integrada por servidores da Secretaria de Estado de Educação, designados para esse fim por ato da Secretária de Estado de Educação.

4.2. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 120 (cento e vinte) pontos, sendo avaliada de acordo com o estabelecido a seguir:

Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular				
Item	Comprovante/Título	Quantidade Máxima Permitida	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Comprovante de Escolaridade, conforme especificado no subitem 2.1 deste Edital		Caráter Eliminatório	
2	Certificado de curso de capacitação ou treinamento de informática, em nível básico, com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula.		Caráter Eliminatório	
3	Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de doutorado, mestrado ou especialização, com carga horária mínima de 360h, na área de atuação da função que concorre.	1	10	10

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br
 Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	19
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municípios.....	37
Publicações a Pedido.....	41

Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular					
Item	Comprovante/Título		Quantidade Máxima Permitida	Pontuação	
				Unitária	Máxima
4	Comprovante de participação em eventos de capacitação ou qualificação profissional, na área de atuação da função que concorre, realizado a partir de janeiro de 2014.	com carga horária mínima de 80h	3	5	15
		com carga horária mínima de 40h	5	4	20
		com carga horária mínima de 20h	5	3	15
		com carga horária mínima de 10h	5	2	10
5	Participação como palestrante em evento ou ministrante de cursos, realizados a partir de janeiro de 2014.		2	10	20
6	Comprovante de participação em Projetos e/ou Programas relacionados à educação de Jovens e Adultos, bem como, em projetos de ação comunitária. Pontuação por evento.		2	15	30
Total			23	-	120

4.3. A pontuação para Avaliação Curricular será conferida mediante análise curricular e dos títulos e certificados, todos devidamente comprovados com a apresentação do respectivo original no ato entrega de documentação.

4.4. Cada título será considerado uma única vez, e não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular de pontuação constante no subitem 4.2, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

4.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada resultará na eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.6. Receberá pontuação "zero" na Avaliação Curricular o candidato que não entregar os certificados na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

4.7. O resultado da Avaliação Curricular será divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

4.7.1. O candidato poderá formular recurso por escrito, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar da Avaliação Curricular no Diário Oficial do Estado, conforme procedimento especificado em edital próprio.

5. DA ENTREVISTA PESSOAL:

5.1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, conforme endereço, data, horário e local a serem divulgados por meio de edital específico no Diário Oficial do Estado.

5.2. Serão convocados para a Entrevista Pessoal, mediante edital, os candidatos que tiveram seus currículos avaliados com maior pontuação, limitado a 10 (dez) vezes o número de vagas especificados no item 2.1 deste Edital, considerando-se eliminados do Processo Seletivo os demais candidatos, bem como os que obtiverem pontuação igual a "0" (zero).

5.3. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5.4. O resultado da Entrevista Pessoal será expresso pelos conceitos "habilitado" e "não habilitado" e divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5.4.1. O candidato poderá formular recurso por escrito, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar da Avaliação Curricular no Diário Oficial do Estado, conforme procedimento especificado em edital próprio.

5.5. Os candidatos selecionados para a Entrevista Pessoal e habilitados, que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST:

6.1. O resultado final do Final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST será divulgado no Diário Oficial do Estado, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a classificação dos candidatos aprovados, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, o qual será homologado por ato dos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- maior pontuação no Item 6 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- maior pontuação no Item 5 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- maior pontuação no Item 4 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;

d) maior pontuação no Item 3 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais.

7.2. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, observada a vigência do termo de Adesão Federal.

7.3. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- 1 (uma) foto 3x4;
- comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- declaração de bens e valores;
- declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Termo de Adesão, devidamente preenchido e assinado;
- certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos;
- Qualificação Cadastral do eSocial.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- Funcional programática: 10.29101.12.122.0046.2701.0002
- Localizador: Folha de Pagamento Pessoal
- Fonte de Recurso: 0112260036
- Natureza de Despesa: 31900400
- Item: 10401

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

9.2. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas, mediante autorização do Poder Executivo, ou prorrogado o período da contratação, observado o período de vigência do Termo de Adesão Federal e os limites estabelecidos em Lei.

9.2.1. A convocação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades do Programa e com o número de alunos inscritos no município, não havendo, obrigatoriamente, o preenchimento imediato de todas as vagas oferecidas.

9.2.2. O candidato selecionado e contratado participará de Formação continuada de 216 horas/aula, distribuídas pelo período de contratação, sendo 12 horas/aula mensais, realizada aos sábados.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

9.4. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

9.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato estará sujeito às sanções administrativas pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Estado.

9.7. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

ANEXO I ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS										
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST										
FICHA DE INSCRIÇÃO								NÚMERO DA INSCRIÇÃO		
Nome do Candidato										
Data de Nascimento										
Dia			Mês		Ano		Sexo		Documento de Identidade	
							M		F	
							Número		Org. Exp.	
CPF					Telefone					
Endereço										
Rua, Avenida, n., Apto, Bloco										
Bairro							CEP			
Município				UF		DDD		Telefone Residencial		
E-mail										
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil? () Sim () Não										
Agência				Nº conta						
CARGO (Assinalar com X a função pretendida)										
<input type="checkbox"/> Educador de Participação Cidadã - Educador Social										
<input type="checkbox"/> Educador de Qualificação Profissional - Telemática										
<input type="checkbox"/> Educador de Ensino Fundamental - Matemática										
<input type="checkbox"/> Educador de Ensino Fundamental - Inglês										
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.										
Campo Grande - MS, ____ de ____ de 2019.										
ASSINATURA DO CANDIDATO										

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST	
NOME DE CANDIDATO:	
CARGO/FUNÇÃO ASSINADO:	
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ENTREGUES:	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:	ASSINATURA RECEPÇÃO:

ANEXO II ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que possuo disponibilidade de tempo para o exercício do trabalho no PROGRAMA PROJOVEM URBANO (Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST), o que corresponde a uma jornada de trabalho semanal de 30 horas, que deverá ser cumprida de segunda-feira a sexta-feira, das 17h às 22h (na escola em que for lotado) e aos sábados das 7h às 12h (nas atividades de planejamento e Formação Continuada).

Campo Grande-MS, MS, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO III ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST	
CURRICULUM VITAE	
Nome:	
Função Pretendida:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções):	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação):	
Cursos de capacitação (dos últimos cinco anos)	
CAMPO GRANDE - MS, ____ de ____ de 2019.	
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)	

EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

Os SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, para atender aos dispositivos constantes da Resolução CD/FNDE n. 11, de 6 de setembro de 2017, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Estado do Mato Grosso do Sul, cujas vagas em aberto decorrem da desistência de candidatos aprovados no 2º Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/MS – Projovem Urbano, realizado no ano de 2018.

1.1.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST será conduzido por Comissão de Seleção designada por ato da Secretária de Estado de Educação, à qual caberá a realização da análise, validação e pontuação da documentação apresentada pelos candidatos, bem como a realização da Entrevista Pessoal, efetivando a classificação dos aprovados, e que será designada por ato da Secretária de Estado de Educação.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- Inscrição;
- Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório;
- Contratação.

2. DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas abaixo:

Município:	Campo Grande			
Carga Horária:	40 horas semanais			
Função	Requisitos Básicos	Vagas	Remuneração	Atividades Básicas
Assistente Pedagógico de Núcleo	- Habilitação em nível superior na área educacional; - Conhecimentos básicos em informática (operação de software de criação e edição de textos, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet - Experiência mínima de 02 anos em docência e em atividades de gestão pública.	1	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	- Coordenar, planejar, acompanhar e avaliar todo o trabalho pedagógico das três dimensões (educação, trabalho e ação comunitária).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST é de inteira responsabilidade do candidato, e para tanto deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos

exigidos para exercer a função a que concorre.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá comparecer ao Centro de Formação Mariluce Bittar, situado à Rua dos Dentistas, n. 500, Bairro Arnaldo estevão de Figueiredo, em Campo Grande, exclusivamente nos dias 21 e 22 de janeiro 2019, no período das 8 às 13 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para realizar a entrega da Ficha de Inscrição e o Formulário do *Curriculum Vitae*, conforme constante nos anexos I e II deste Edital, devidamente preenchidos, impressos e assinados e anexar cópia dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade, conforme especificado no subitem 2.1 deste Edital;
- d) Cópias dos documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação curricular no processo seletivo.

3.3. São considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade Registro Geral - RG, expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

3.4. Quando da entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via fax ou via correio eletrônico, bem como quaisquer alterações, após sua formalização.

3.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar toda a documentação contida nas alíneas "a" a "c" do item 3.2 deste Edital, de acordo com a função pretendida.

3.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8. Os originais da documentação comprobatória do formulário de inscrição e dos documentos pessoais serão conferidos no ato da entrega da documentação.

4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

4.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada por Comissão de Seleção integrada por servidores da Secretaria de Estado de Educação, designados para esse fim por ato da Secretária de Estado de Educação.

4.2. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 120 (cento e vinte) pontos, sendo avaliada de acordo com o estabelecido a seguir:

Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular					
Item	Comprovante/Título	Quantidade Máxima Permitida	Pontuação		
			Unitária	Máxima	
1	Comprovante de Escolaridade, conforme especificado no subitem 2.1 deste Edital		Caráter Eliminatório		
2	Certificado de curso de capacitação ou treinamento de informática, em nível básico, com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula.		Caráter Eliminatório		
3	Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de doutorado, mestrado ou especialização, com carga horária mínima de 360h, na área de atuação da função que concorre.	1	10	10	
4	Comprovante de participação em eventos de capacitação ou qualificação profissional, na área de atuação da função que concorre, realizado a partir de janeiro de 2014.	com carga horária mínima de 80h	3	5	15
		com carga horária mínima de 40h	5	4	20
		com carga horária mínima de 20h	5	3	15
		com carga horária mínima de 10h	5	2	10
5	Participação como palestrante em evento ou ministrante de cursos, realizados a partir de janeiro de 2014	2	10	20	
6	Comprovante de participação em Projetos e/ou Programas relacionados à educação de Jovens e Adultos, bem como, em projetos de ação comunitária. Pontuação por evento.	2	15	30	
Total		23	-	120	

4.3. A pontuação para Avaliação Curricular será conferida mediante análise curricular e dos títulos e certificados, todos devidamente comprovados com a apresentação do respectivo original no ato entrega de documentação.

4.4. Cada título será considerado uma única vez, e não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular de pontuação constante no subitem 4.2, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

4.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada resultará na eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.6. Receberá pontuação "zero" na Avaliação Curricular o candidato que não entregar os certificados na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

4.7. O resultado da Avaliação Curricular será divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

4.7.1. O candidato poderá formular recurso por escrito, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar da Avaliação Curricular no Diário Oficial do Estado, conforme procedimento especificado em edital próprio.

5. DA ENTREVISTA PESSOAL:

5.1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, conforme endereço, data, horário e local a serem divulgados por meio de edital específico no Diário Oficial do Estado.

5.2. Serão convocados para a Entrevista Pessoal, mediante edital, os candidatos que tiveram seus currículos avaliados com maior pontuação, limitado a 10 (dez) vezes o número de vagas especificados no item 2.1 deste Edital, considerando-se eliminados do Processo Seletivo os demais candidatos, bem como os que obtiverem pontuação igual a "0" (zero).

5.3. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5.4. O resultado da Entrevista Pessoal será expresso pelos conceitos "habilitado" e "não habilitado" e divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5.4.1. O candidato poderá formular recurso por escrito, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar da Avaliação Curricular no Diário Oficial do Estado, conforme procedimento especificado em edital próprio.

5.5. Os candidatos selecionados para a Entrevista Pessoal e habilitados, que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST:

6.1. O resultado final do Final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST será divulgado no Diário Oficial do Estado, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a classificação dos candidatos aprovados, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, o qual será homologado por ato dos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior pontuação no Item 6 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 5 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 4 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 3 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7. Dos Requisitos e Documentos para a Contratação:

7.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) comprovar a escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto em exame médico admissional;
- f) estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais.

7.2. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, observada a vigência do termo de Adesão Federal.

7.3. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) declaração de bens e valores;

- j) declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- k) comprovante de tipagem sanguínea;
- l) comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- n) Termo de Adesão, devidamente preenchido e assinado;
- o) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos;
- p) Qualificação Cadastral do eSocial.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2701.0002
- b) Localizador: Folha de Pagamento Pessoal
- c) Fonte de Recurso: 0112260036
- d) Natureza de Despesa: 31900400
- e) Item: 10401

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

9.2. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas, mediante autorização do Poder Executivo, ou prorrogado o período da contratação, observado o período de vigência do Termo de Adesão Federal e os limites estabelecidos em Lei.

9.2.1. A convocação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades do Programa e com o número de alunos inscritos no município, não havendo, obrigatoriamente, o preenchimento imediato de todas as vagas oferecidas.

9.2.2. O candidato selecionado e contratado participará de Formação continuada de 216 horas/aula, distribuídas pelo período de contratação, sendo 12 horas/aula mensais, realizada aos sábados.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

9.4. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

9.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato estará sujeito às sanções administrativas pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Estado.

9.7. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

ANEXO I ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST											
FICHA DE INSCRIÇÃO											NÚMERO DA INSCRIÇÃO
Nome do Candidato											
Data de Nascimento											
Dia		Mês		Ano		Sexo		Documento de Identidade			
						M F		Número			
								Org.Exp.			
CPF						Telefone					
Endereço											
Rua, Avenida, n., Apto, Bloco											
Bairro											
CEP											
Município						UF		DDD		Telefone Residencial	
E-mail											

Possui Conta Bancária no Banco do Brasil? () Sim () Não											
Agência						Nº conta					
CARGO (Assinalar com X a função pretendida)											
Assistente Pedagógico de Núcleo											
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.											
Campo Grande - MS, ____ de _____ de 2019.											
ASSINATURA DO CANDIDATO											

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST											
NOME DE CANDIDATO:											
CARGO/FUNÇÃO ASSINADO:											
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ENTREGUES:											
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:						ASSINATURA RECEPÇÃO:					

ANEXO II ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS											
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST											
CURRICULUM VITAE											
Nome:											
Função Pretendida:											
RG:						CPF:					
Endereço:											
Telefone:						E-mail:					
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções).											
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação):											
Cursos de capacitação (dos últimos cinco anos)											
CAMPO GRANDE - MS, ____ de _____ de 2019.											
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)											

EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019 objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar a função de Assistente de Atividades Educacionais no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, em Campo Grande/MS.

1.1.1. Caberá à Comissão de Seleção, designada por ato da Secretária de Estado de Educação, a análise, validação e pontuação da documentação apresentada pelos candidatos, bem como a realização da Entrevista Pessoal e classificação dos aprovados.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1. A carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas pelo Assistente de Atividades Educacionais recrutado no presente processo seletivo são as especificadas abaixo:

Município:	Campo Grande			
Carga Horária:	40 horas semanais			
Função	Requisitos Básicos	Vagas	Remuneração	Atividades Básicas
Assistente de Atividades Educacionais	Ensino Médio Completo	25	R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).	-participar das atividades institucionais: administrativas (reuniões junto à associação de pais e mestres, conhecimento e cumprimento dos processos normativos e de funcionamento, treinamentos etc.) e pedagógicas (formação na instituição ou em outros locais, orientações para o desenvolvimento do trabalho, organização das atividades realizadas com as crianças etc.); -desenvolver com as crianças, sob a orientação do coordenador pedagógico e/ou gestor da instituição, atividades culturais, esportivas, de lazer e relacionadas ao cuidar/educar; -auxiliar e realizar procedimentos de atendimento às crianças da instituição relativos ao bem-estar, tais como: banho, troca de roupas, fraldas, uso do banheiro, escovação, oferecimento de refeições etc.; -acompanhar os professores nos encaminhamentos das atividades e da rotina de trabalho de cada instituição; -manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico; -colaborar com as ações institucionais voltadas às famílias das crianças, para promover integração e parceria a fim de que o trabalho seja oferecido com qualidade; -integrar-se ao processo pedagógico desenvolvido na instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019 é de inteira responsabilidade do candidato, e para tanto deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá comparecer na Escola Estadual Joaquim Murtinho, situada na Avenida Afonso Pena, n. 2445, em Campo Grande, exclusivamente nos dias 17, 18 e 19 de janeiro 2019, no período das 8 horas às 11h:30min e das 13h:30min às 17 horas, sendo dia 19 de janeiro de 2019 (sábado) o horário das 08 horas às 12 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para realizar a entrega da Ficha de Inscrição e o Formulário do *Curriculum Vitae*, conforme constante nos Anexos I e II deste Edital, disponíveis no site www.sed.ms.gov.br, devidamente preenchidos, impressos e assinados, bem como anexar cópia dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, se houver, para fins de avaliação curricular do processo seletivo.

3.3. São considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade Registro Geral – RG, expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

3.4. Quando da entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via fax ou via correio eletrônico, bem como quaisquer alterações, após sua formalização.

3.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar toda a documentação contida nas alíneas “a” a “c” do item 3.2 deste Edital, de acordo com a função pretendida.

3.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade

do candidato, ficando reservado à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8. Os originais da documentação comprobatória do formulário de inscrição e dos documentos pessoais serão conferidos no ato da entrega da documentação.

3.9. O *Curriculum Vitae*, que acompanhará a Ficha de Inscrição, deverá conter as seguintes informações:

- dados pessoais;
- escolaridade mínima exigida para a função, cursos realizados e formação profissional;
- atividades profissionais executadas.

4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

4.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada por Comissão de Seleção integrada por servidores da Secretaria de Estado de Educação, designados para esse fim por ato da Secretária de Estado de Educação.

4.2. A Avaliação Curricular poderá alcançar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo especificada:

ITEM	TÍTULO E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NÚMERO DE TÍTULOS	UNITÁRIO	MÁXIMO
1	Experiência profissional comprovada em atribuições na função de Assistente de Atividades Educacionais ou similar, em instituições de ensino públicas ou privadas, com pontuação para cada 01 (um) ano completo de trabalho, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses de trabalho, comprovada através da CTPS ou declaração.	5	10	50
2	Curso Normal Médio/Magistério	1	20	20
3	Participação em cursos na área de educação, com carga mínima de 60 horas, expedidas há no máximo cinco anos.	1	10	10
4	Participação em conferências, palestras, seminários e capacitações na área de educação, com carga horária mínima de 20 horas, expedidas há no máximo cinco anos.	2	5	10
5	Curso de Primeiros Socorros.	1	10	10
Total de Pontos			100	

4.3. A pontuação prevista no subitem 4.2 será atribuída mediante análise curricular e dos títulos e certificados, todos devidamente comprovados com a apresentação do respectivo original no ato da inscrição.

4.4. Cada título será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação constante no subitem 4.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas.

4.5. Receberá pontuação “zero” na Avaliação Curricular o candidato que não entregar as documentações relacionadas no subitem 4.2 na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

4.6. O resultado da Avaliação Curricular será divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

- O candidato poderá formular recurso por escrito, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar da Avaliação Curricular no Diário Oficial do Estado, conforme procedimento especificado em edital próprio.

5. DA ENTREVISTA PESSOAL:

5.1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad- CEI Zedu, situado a Avenida Projetada, Parque dos Poderes, CEP 79031.901, Campo Grande/MS, no dia 25 de janeiro de 2019, conforme especificado em edital próprio.

5.2. Serão convocados para a Entrevista Pessoal, mediante edital, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem maior pontuação na Avaliação Curricular, limitando-se a 10 (dez) vezes o número de vagas especificado no item 2.1 e observando-se o disposto no subitem 6.2, ambos deste Edital.

5.3. São considerados eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem pontuação igual a “0” (zero) na Avaliação Curricular.

5.4. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5.5. O resultado da Entrevista Pessoal será expresso pelos conceitos “habilitado” e “não habilitado” e divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5.6. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019 será divulgado no dia 29 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Estado, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, o qual será homologado por ato dos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- maior pontuação no Item 2 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- maior pontuação no Item 1 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- maior pontuação no Item 4 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- maior pontuação no Item 5 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e/ou eleitorais.

7.2. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

7.3. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- 1 (uma) foto 3x4;
- comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio individual;
- declaração de não acumulação de cargos públicos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos;
- Qualificação Cadastral do e-Social.

8. DOS IMPEDIMENTOS:

8.1. Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:

- servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas;
- contratado anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- contratado anteriormente pela Administração Pública com base na Lei 4.135/2011, antes de decorridos 6 (seis) meses do encerramento contratual, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.
- em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual;

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- Funcional programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0002
- Localizador: Folha de Pagamento Pessoal
- Fonte de Recurso: 0100
- Natureza de Despesa: 31900400
- Item: 10401

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

10.2. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades da Administração, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas, mediante autorização do Poder Executivo, ou prorrogado o período da contratação, conforme o disposto na Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

10.2.1. A convocação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad.

10.2.2. O candidato selecionado e contratado participará de Formação Continuada oferecida na Instituição e pela Secretaria Estadual de Educação.

10.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

10.4. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas exclusivamente por candidatos aprovados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação.

10.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o contratado estará sujeito às sanções administrativas pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Estado.

10.7. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019												
FICHA DE INSCRIÇÃO											NÚMERO DA INSCRIÇÃO	
Nome do Candidato												
Data de Nascimento			Sexo		Documento de Identidade						Org.Exp.	
Dia	Mês	Ano	M	F	Número			Org.Exp.				
CPF												
Telefone												
Endereço												
Rua, Avenida, n., Apto, Bloco												
Bairro											CEP	
Município					UF	DDD	Telefone Residencial					
E-mail												
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil? () Sim () Não												
Agência					Nº conta							
CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS												
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.												
Campo Grande - MS, ____ de janeiro de 2019.												
ASSINATURA DO CANDIDATO												

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019	
NOME DE CANDIDATO:	
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ENTREGUES:	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:	ASSINATURA RECEPÇÃO:

ANEXO II ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

CURRICULUM VITAE	
Nome:	
Função Pretendida: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções):	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso):	
Cursos de capacitação com carga horária mínima de 60 horas (dos últimos cinco anos):	
Conferências, palestras, seminários e capacitações com carga horária mínima de 20 horas (dos últimos cinco anos):	
Curso de Primeiros Socorros (informar instituição e ano):	
Campo Grande – MS, ____ de janeiro de 2019.	
Assinatura do candidato (a) _____	

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ETI/2019, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ETI/2019 objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas na Proposta de Educação Integral em Tempo Integral de Ensino Fundamental – Escola da Aatoria, na função de Assistente de Atividades Educacionais, nas escolas da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul, descritas no subitem 2.1.

1.1.1. Caberá à Comissão de Seleção, designada por ato da Secretária de Estado de Educação, a análise, validação e pontuação da documentação apresentada pelos candidatos, bem como a classificação dos aprovados.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1. A carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas pelo Assistente de Atividades Educacionais recrutado no presente processo seletivo são as especificadas abaixo:

Função	Escolaridade exigida	Carga horária	Remuneração	Atribuições básicas
Assistente de Atividades Educacionais	Ensino Médio	40 horas semanais	R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).	- participar das atividades institucionais administrativas (reuniões junto à associação de pais e mestres, conhecimento e cumprimento dos processos normativos e de funcionamento, treinamentos etc.) e pedagógicas (orientações para o desenvolvimento do trabalho, organização das atividades realizadas com as crianças etc.); - auxiliar e realizar procedimentos de atendimento às crianças e adolescentes da instituição relativos ao bem-estar, tais como: escovação, higienização das mãos e oferecimento de refeições; - conhecer e colaborar para a vivência dos princípios que norteiam a proposta de educação integral para o Ensino Fundamental da rede estadual de ensino. - colaborar com as ações institucionais voltadas às famílias das crianças e dos adolescentes, para promover integração e parceria a fim de que o trabalho seja oferecido com qualidade.

2.2 O quantitativo de vagas por função, município e Escola Estadual, encontra-se especificado no Anexo I deste Edital, o qual poderá ser ampliado de acordo com a necessidade da Administração Pública.

2.3 A jornada de trabalho estabelecida neste Edital, será exercida das 7h30min às 13h e das 15h às 17h30min, respeitando o intervalo intrajornada para repouso e alimentação.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ETI/2019 é de inteira responsabilidade do candidato, e para tanto deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá comparecer nos locais especificados no Anexo II deste edital, exclusivamente nos dias 17, 18 e 19 de janeiro 2019, no período das 7h30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17:30 min horas, sendo o dia 19 de

janeiro de 2019 (sábado) o horário das 08 horas às 12 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para realizar a entrega da Ficha de Inscrição e o Formulário do *Curriculum Vitae*, conforme constante nos anexos III e IV deste Edital, disponíveis no site www.sed.ms.gov.br, devidamente preenchidos, impressos e assinados e anexar cópia dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;
- Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, se houver, para fins de avaliação curricular e classificação no processo seletivo;

3.3. São considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade Registro Geral - RG, expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

3.4. O candidato deverá se inscrever nas Coordenadorias Regionais de Educação, definidas no Anexo II deste edital, de acordo com o município da vaga que deseja concorrer.

3.5. Quando da entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via fax ou via correio eletrônico, bem como quaisquer alterações, após sua formalização.

3.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar toda a documentação contida nas alíneas "a" a "d" do item 3.2 deste Edital, de acordo com a função pretendida.

3.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9. Os originais da documentação comprobatória do formulário de inscrição e dos documentos pessoais serão conferidos no ato da entrega da documentação.

3.10. O *Curriculum Vitae*, que acompanhará a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, deverá conter as seguintes informações:

- dados pessoais;
- escolaridade mínima exigida para a função, cursos realizados e formação profissional;
- atividades profissionais executadas.

4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

4.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada por Comissão de Seleção e Avaliação integrada por servidores da Secretaria de Estado de Educação, designados para esse fim por ato da Secretária de Estado de Educação.

4.2. A Avaliação Curricular poderá alcançar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo especificada:

ITEM	TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	UNITÁRIO	MÁXIMO
1	Experiência profissional comprovada em atribuições na função de Assistente Educacional, Monitoria, Docência ou similar, em instituições de ensino públicas ou privadas, com pontuação para cada 01 (um) ano completo de trabalho, podendo ser concedido 5 (cinco pontos) para período fracionado entre 6 e 11 meses de trabalho, comprovada através da CTPS ou declaração.	3	10	30
2	Curso Normal Médio	1	25	25
3	Cursando Pedagogia (no mínimo o 2º semestre).	1	15	15
4	Cursando Licenciatura (no mínimo o 2º semestre).	1	10	10
5	Participação em conferências, palestras, seminários e capacitações na área de educação, com carga horária mínima de 20 horas, expedidas há no máximo cinco anos.	2	5	10
6	Curso de Primeiros Socorros.	1	10	10
Total de pontos				100

4.3. A pontuação prevista no subitem 4.2 será atribuída mediante análise curricular e dos títulos e certificados, todos devidamente comprovados com a apresentação do respectivo original no ato da inscrição.

4.4. Cada título será considerado uma única vez, e não serão considerados os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação constante no subitem 4.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas.

4.5. Receberá pontuação "zero" na Avaliação Curricular o candidato que não entregar os certificados na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

4.6. O resultado da Avaliação Curricular será divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

4.6.1. O candidato poderá formular recurso por escrito, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar da Avaliação Curricular no Diário Oficial do Estado, conforme procedimento especificado em edital próprio.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/ETI/2019 será divulgado no Diário Oficial do Estado, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a classificação dos candidatos aprovados, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, o qual será homologado por ato dos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação.

5.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- maior pontuação no Item 2 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- maior pontuação no Item 1 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- maior pontuação no Item 3 ou 4 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e/ou eleitorais;

6.2. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

6.3. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- 1 (uma) foto 3x4;
- comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio individual;
- declaração de não acumulação de cargos públicos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
- certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos;
- Qualificação Cadastral do e-Social.

7. DOS IMPEDIMENTOS:

7.1. Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:

- servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas;
- contratado anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- contratado anteriormente pela Administração Pública com base na Lei 4.135/2011, antes de decorridos 6 (seis) meses do encerramento contratual, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.
- em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual;

8. DO CALENDÁRIO:

Atividade	Período
Período de inscrição dos interessados (Inscrição diretamente na Coordenadoria Regional de Educação conforme Quadro do Anexo II)	17, 18 e 19 de janeiro de 2019
Divulgação da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial e no site da SED	24 de janeiro de 2019

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0002
- b) Localizador: Folha de Pagamento Pessoal
- c) Fonte de Recurso: 0100000000
- d) Natureza de Despesa: 31900400
- e) Item: 10401

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

10.2. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades da Administração, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas para cada escola estadual, mediante autorização do Poder Executivo, ou prorrogado o período da contratação, conforme o disposto na Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

10.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

10.4. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, serão providas exclusivamente por candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação para a escola e município de inscrição.

10.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o contratado estará sujeito às sanções administrativas pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Estado.

10.7. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

QUADRO DE QUANTIDADE DE VAGAS POR ESCOLA E MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	VAGA
ANASTÁCIO	EE ROBERTO SCAFF	3
AQUIDAUANA	EE FELIPE ORRO	3
BODOQUENA	EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM	2
MIRANDA	EE CARMELITA CANALE REBUÁ	2
JARAGUARI	EE ZUMBI DOS PALMARES	2
TERENOS	EE ANTONIO VALADARES	1
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	1
CORUMBÁ	EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS	2
COXIM	EE SILVIO FERREIRA	2
FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	4
DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	4
CAMPO GRANDE	EE ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	3
	EE CÉLIA MARIA NAGLIS	4
	EE DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	3
	EE JOÃO CARLOS FLORES	2
	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	4
	EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN	2
	EE PROF. HENRIQUE CIRYLLLO CORRÊA	3
	EE PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	4
	EE PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	2
	EE PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	2
	EE PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO	3
	EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	2
TAQUARUSSU	EE DR. MARTINHO MARQUES	3
NOVA ANDRADINA	EE AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	2
PARANAÍBA	EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	3
CASSILÂNDIA	EE HERMELINA BARBOSA LEAL	2
PONTA PORÃ	EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO	1
TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	3
TOTAL		74

ANEXO II ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Município da vaga	Local de inscrição
Aquidauana Anastácio Bodoquena Miranda	Coordenadoria Regional de Educação CRE 1 – Aquidauana Rua Estevão Alves Corrêa, 1434 - Bairro: Alto Fone: 3241-1061 e 3241-9132

Município da vaga	Local de inscrição
Jaraguari Terenos Campo Grande	Coordenadoria Regional de Educação CRE 2 – Campo Grande/Metropolitana Rua: Treze de Maio, 1090 – 1º andar Bairro: Centro Fone: 3357-2302

Município da vaga	Local de inscrição
Corumbá	Coordenadoria Regional de Educação CRE 3 – Corumbá Rua Luiz Feitosa Rodrigues, 886 - Bairro: Centro Fone: 3231-0949 e 3231-0948

Município da vaga	Local de inscrição
Coxim	Coordenadoria Regional de Educação CRE 4 – Coxim Rua: Pereira Gomes, n.355 Bairro: Novo Mato Grosso Fone: 3291-2326

Município da vaga	Local de inscrição
Fátima do Sul Dourados	Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados Rua Hayel Bom Faker, 5470 Bairro: Centro Fone: 3411-8408 e 3421-4114

Município da vaga	Local de inscrição
Nova Andradina Taquarussu	Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina Rua da Saudade, 757 - Bairro: Capilé Fone: 3441-5612 e 3441-4028

Município da vaga	Local de inscrição
Cassilândia Paranaíba	Coordenadoria Regional de Educação CRE 10 – Paranaíba Av. Maria Antonia, 800 - Bairro: São José Fone: 3503-1045

Município da vaga	Local de inscrição
Ponta Porã	Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã Rua Tiradentes, 754 - Bairro: Centro Fone: 3431-9418

Município da vaga	Local de inscrição
Três Lagoas	Coordenadoria Regional de Educação CRE 12 – Três Lagoas Av. Antonio Trajado Santos, 603 Bairro: Centro Fone: 3919-2609

ANEXO III ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 000/2019 de			
1- IDENTIFICAÇÃO:			
Nome:			
Identidade n.:		Órgão emissor:	
CPF:		CTPS:	Série:
Data de Nascimento:		Tít. eleitor:	Zona: Seção:
Nacionalidade:		Naturalidade:	
2- ENDEREÇO:			
Rua:			
N.:		Complemento:	
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	
E-mail:		Telefone:	
3-ESCOLARIDADE			
<input type="checkbox"/> Ensino Médio		<input type="checkbox"/> Nível Médio Técnico/Profissionalizante	
Ensino Superior <input type="checkbox"/>			
4- CARGO AO QUAL CONCORRE			
<input type="checkbox"/> Assistente de Práticas de Convivência e Socialização			
Escola Estadual:			
Município:			
5- POSSUI DEFICIÊNCIA			
<input type="checkbox"/> Sim, qual:		<input type="checkbox"/> Não.	
DECLARO que conheço e aceito as condições do edital do processo seletivo simplificado e que recebi o comprovante de inscrição devidamente assinado.			
_____,MS, _____, _____ de 2019			

ASSINATURA			

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 000/2019 de			
Nome:			
Cargo:			
Escola Estadual:			
Município:		Data/hora:	
Quantidade de cópias:		Assinatura:	

ANEXO IV ao EDITAL n. 1/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Formulário Currículo Vitae

CURRICULUM VITAE		
IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
E-mail:	Telefone:	
Cidade:	CEP:	UF:
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Identidade:	Carteira Profissional:	Série:
CPF:		
Profissão:		
FORMAÇÃO ESCOLAR ACADÊMICA		
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
CURSOS COMPLEMENTARES		
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	
Curso:		
Instituição:	Período:	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 92/CIB/SES CAMPO GRANDE, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite realizada no dia 07 de dezembro de 2018

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a ampliação de atendimento do Centro de Prevenção e Diagnóstico de Câncer de Nova Andradina/ Hospital do Amor para a realização de exames de rastreamento/prevenção aos cânceres do colo do útero e mama e exames complementares para mulheres com faixa etária elegível nas Diretrizes Brasileiras para Rastreamento do Câncer do Colo do Útero e Diretrizes para a Detecção Precoce de Câncer de Mama para Macrorregião de Dourados

Art. 2º Esta Resolução entrará na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 93/CIB/SES CAMPO GRANDE, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite realizada no dia 23 de novembro de 2018, e considerando.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Serviço de Verificação de Óbito do município de Campo Grande conforme Portaria de Consolidação, Nº 5. Art. 332. O SVO tem por atribuição promover ações que proporcionem, via autópsia, o esclarecimento da causa mortis de todos os óbitos, com ou sem assistência médica, sem elucidação diagnóstica, e em especial aqueles sob investigação epidemiológica (Origem: PRT MS/GM 183/2014, Art. 14).

Art. 2º Os SVOs estaduais e municipais compõem a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis, que integra o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. (Origem: PRT MS/GM 183/2014, Art. 14, § 1º).

Art. 3º Aprovar a estrutura, equipe de recursos humanos e a disponibilidade

física com instalações e tecnologias necessárias do Serviço de Verificação de Óbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, para esclarecimento da causa mortis dos óbitos ocorridos dentro dos limites do município de Campo Grande/MS.

Art. 4º Esta Resolução entrará na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO N.º 357/CES Campo Grande, 28 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Moção de Apoio, conforme anexo, deliberado na 321ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 28/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO - Deliberação 357/2018

MOÇÃO DE APOIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**MOÇÃO Nº 003 – APOIO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Estadual de Mato Grosso do Sul, durante a 321ª Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2018, deliberou por unanimidade **Carta de Apoio** ao Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, manifestando-se contrário ao desmonte do Sistema Único de Saúde-SUS, provocado pela gestão estadual do Rio de Janeiro, ocasionando sérios danos a população do Rio de Janeiro.

O Conselho Estadual de Saúde/MS se solidariza com a situação e reafirma a necessidade da efetivação do Sistema único de Saúde, universal e igualitário.

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2018.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente da Mesa Diretora do CES/MS

Extrato do Contrato N° 0316/2018/SES N° Cadastral 11385

Processo: 27/003.698/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de qualificação, térmica, calibração, ajustes e manutenção preventiva de equipamentos, com fornecimento de peças, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Prestação de Serviço n.º 507/2018, do Pedido de Aquisição de Material n.º 084/2018 e Termo de Referência – Anexo "I" A, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hemocentro Coordenador de Mato Grosso do Sul (HEMOSUL).

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Valor: R\$ 187.900,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 28/12/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Dyane de Melo Costa

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO CEDPI/MS n. 001 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL DO CEDPI/MS BIÊNIO 2018/2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL – CEDPI/MS, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 09 de novembro de 2018, realizada no Auditório 25 da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS.

Delibera:

Art. 1º. Aprovar a Comissão Eleitoral que irá coordenar o Processo de Eleição da Sociedade Civil Organizada do CEDPI/MS para o mandato do Biênio 2018/2021.

Art. 2º. A Comissão de que trata no artigo anterior será composta por representantes:

1. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Trabalho e Assistência Social – SEDHAST;
2. Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB;
3. Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania – SECC.

Art. 3º. Os membros da comissão serão designados por meio de Deliberação do CEDPI/MS, para o biênio 2018/2021.

Art. 4º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 12 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS SCAFF

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO Nº 71/900.020/2018

NÚMERO CADASTRAL: 29.040/2018-SEMAGRO/FUNDEMS

Partes: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS, CNPJ sob o n. 13.188.646/0001-96 e a FUNDAÇÃO MS PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS, CNPJ sob o n. 37.213.139/0001-23.

Objeto: promover a difusão e transferência de tecnologia das cadeias de soja e milho em Mato Grosso do Sul, através do SHOWTEC 2019 – Grandes Negócios Produzindo Conhecimento, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, sujeitando-se, os partícipes, no que couber, à normas da Lei das Licitações e, ainda, ao disposto no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações.

Valor: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMAGRO/FUNDEMS, Funcional Programática n. 10.71905.20.608.0069.8291.0001, Fonte 0246000000; Naturezas de despesa 33504101, Nota de Empenho – 2019NE000001, de 16/01/2019.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 28 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.

Pela FUNDAÇÃO: Luciano Muzzi Mendes, CPF n. 160.804.368-17

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0001/2013/SEINFRA
Nº Cadastral 3422

Processo: 19/000.929/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS.

Objeto: Fica incluída a Fonte de recursos 0240 (Recursos Diretamente Arrecadados), ao Contrato de prestação de serviços n. 0001/13/SEOP, permanecendo a fonte 0100, prevista originalmente no Contrato.

Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.

Data da Assinatura: 19/12/2018

Assinam: HELIANEY PAULO DA SILVA e NEREU ALVES RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 0086/2018/SEJUSP Nº Cadastral 11292

Processo: 31/001.576/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de 48 kits de DNA EZ1 investigator

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL R\$ 108.295,20 (cento e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: 12 meses a contar da data de assinatura

Data da Assinatura: 28/12/2018

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DANILO DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 002/19-PM3/DFNSP

PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/19-PM3/DFNSP, publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 9.820 de 14 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados a divulgação das datas e locais de aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF).

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Data/Exercício físico/Horário/Local

Data: 28 de janeiro de 2019– 1ª Jornada

a) Exercício: Natação Utilitária e Flutuação Vertical.

b) Horário: 07h30min.

Local: Tênis Clube Campo Grande – sito a Avenida Euler de Azevedo, nº 4880 – Bairro José Abrão.

1.2 Data/Exercício físico/Horário/Local

Data: 29 de janeiro de 2019 – 2ª jornada

a) Exercícios 1: Flexão/isometria de braço na barra fixa para candidatos até 35 (trinta e cinco) anos; os candidatos a partir de 36 (trinta e seis) anos poderão optar pela Flexão/isometria de braço na barra fixa ou flexão de braço sobre solo;

b) Exercícios 2: abdominal supra; corrida de 12 minutos; Shuttle Run e Corrida de 50 metros.

c) Horário: 08h00min.

d) Local: CEDESC/FUNLEC - sito à Rua Água Azul, Jardim Veraneio – Campo Grande - MS.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Matr. 38837021

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0014/2018/AGEHAB Nº Cadastral 11367

Processo: 57/500.230/2017

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e L3 CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: Construção de 28 (vinte e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 17 (dezessete) unidades no Loteamento Jd. Éliada Lopes Nogueira e 11 (onze) unidades no Loteamento Waloszek Konrad, município de Iguatemi/MS.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR R\$ 155.814,61 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), a ser expedida pela AGEHAB.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Flávio Lorenzon

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2018/AGEPEN

Nº Cadastral 9310

Processo: 31/600.289/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA; HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Pregos (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Três Lagoas, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/01/2019 a 13/01/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 13/01/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGET

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2018/AGEPEN

Nº Cadastral 9310

Processo: 31/600.289/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA; HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Pregos (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Três Lagoas, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **13/01/2019 a 13/01/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 13/01/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGET

MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 30 de dezembro de 2018.
 20/12/2018
 EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS ARRUDA MENDES FILHO

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0053/2018/AGESUL N° Cadastral 9635

Processo: 57/102.327/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JUPIA LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA PORTO TABOADO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 16 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 14/12/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANDERSON FRANCISCO AGUIRRE DE CAMPOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 3957	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancárias	Data: 06/12/2018	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: Caixa Econômica Federal			
Processo: 57/100.140/2018			
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 4298	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancárias	Data: 13/12/2018	Valor: R\$ 2.245,92	
Empresa: Caixa Econômica Federal			
Processo: 57/100.140/2018			
Espécie: Estimativo	ND: 33504301	NE: 4230	FP: 105720126122005762810005
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com menores aprendiz	Data: 10/12/2018	Valor: R\$ 19.000,00	
Empresa: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária			
Processo: 57/100.957/2017			

Amparo Legal: **Inciso I – Art. 24 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 44905101	NE: 4285	FP: 10572678220225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Despesas com consult.de obras	Data: 12/12/2018	Valor: R\$ 2.749,89	
Empresa: SJB Vistoria e Pericia em Engenharia Civil LTDA			
P r o c e s s o : 57/101990/2018			

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0195/2018/AGESUL N° Cadastral 10500

Processo: 57/100.890/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA RUA PEDRO CELESTINO E EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM BODOQUENA E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 1 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 30/11/2018
Assinam: ANDRÉ SIMÕES e JOSÉ ROBERTO FASCILO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0153/2018/AGESUL N° Cadastral 10338

Processo: 57/100.887/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TDC ENGENHARIA - EIRELI EPP

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA-RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 18 de outubro de 2018.

Data da Assinatura: 15/10/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e WENDERSON SANCHES FERREIRA SANTOS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0119/2018/AGESUL N° Cadastral 10067

Processo: 57/100.422/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 30 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 27/12/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS ARRUDA MENDES FILHO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0108/2017/AGESUL N° Cadastral 8460

Processo: 57/100.822/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e A EMPRESA CONGEO AMBIENTAL EIRELI

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato N. 108/2017, por mais 90 (noventa) dias, contado de 25/12/2018 a 24/03/2019.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/12/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO MAURÍCIO CANCE

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0060/2017/AGESUL N° Cadastral 8238

Processo: 57/100.720/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO JARDIM VITÓRIA (PARTE) – CR 826083/2015/MCIDADES/CAIXA, NO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula n. 48653021 para a função de FISCAL e do servidor Ricardo Peruca, matrícula n. 70423022, para a função de FISCAL SUBSTITUTO do **Contrato n. 053/2018**, celebrado em 20/12/2018, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Indumapal – Equipamentos Agrícolas LTDA, com vigência até 01/03/2019, Processo nº 71/601.047/2018, objetivando a aquisição de 20 (vinte) carretas, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER**, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 842.318/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019
 André Nogueira Borges
 Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula n. 48653021 para a função de FISCAL e do servidor Ricardo Peruca, matrícula n. 70423022, para a função de FISCAL SUBSTITUTO do **Contrato n. 052/2018**, celebrado em 20/12/2018, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Kohler Implementos Agrícolas Eirelli- EPP com vigência até 01/03/2019, Processo nº 71/601.047/2018, objetivando a aquisição de 24 (vinte e quatro) grades niveladoras, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER**, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 842.318/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019
 André Nogueira Borges
 Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo 304/2018 - CONTRATO CT-001/2019

CONTRATADO: OURIVEIS & OURIVES LTDA.
OBJETO: Serviços de pesquisa e publicações do Poder Judiciário Estadual (MS) e Federal, dos Tribunais Superiores (STF, STJ e TST), do Ministério Público Estadual (MS), do Tribunal de Contas do Estado de MS e do Poder Judiciário Estadual de SP, constante nos Diários Oficiais e Diários de Justiça, em nome da MSGÁS e de seus 04 (quatro) advogados.

VALOR: R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018
ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
 Leny Ourives da Silva e Giovanni Ourives Silva – OURIVEIS & OURIVES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 02/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
001618/2012	Helder Henrique Teruel	PROVIDO
011087/2015	Marcia Souza da Silva	IMPROVIDO
003555/2015	Daniilo Meireles de Souza	IMPROVIDO
000358/2012	Aquiles Cristiano Link	IMPROVIDO
31/703313/2018	Rodrigo Rui Cazeiro Anderson	IMPROVIDO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 821, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Credencia Empresa de Reciclagem de Veículos e dá outras providências".

O Diretor-Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701813/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 31, de 10 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO**, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa **AMBIENTAL COMERCIO DE METAIS LTDA-ME**, CNPJ n.16.558.171/0001-70, Inscrição Estadual n. 28.379.149-7, com sede na Rodovia Jornalista Edgar Lopes de Faria, n.472, Anel Viário, Bairro Fazenda Imbirussu, Campo Grande (MS), CEP 79.097-840, para realização da atividade de reciclagem, compactação e esmagamento de veículos em fim de vida útil e de sucata veicular nos termos da Lei Estadual nº 4.593, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 265, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 822, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Credencia Empresa de Reciclagem de Veículos e dá outras providências".

O Diretor-Presidente interino do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/705211/2018, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 30, de 26 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO**, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa **CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO**, CNPJ n.29.116.041/0001-20, Inscrição Estadual n.0023922700-7, com sede na Rua Dario Anhaia Filho, n. 1688, Bairro Lageado, Campo Grande/MS, CEP 79075-060, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR- PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 823, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos protocolos n. 31/81962/2018 e n. 455/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01355308749-7	GZC-3156

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 824, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

"Credencia Empresa de Reciclagem de Veículos e dá outras providências".

O Diretor-Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/706921/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **SOARES & TORQUATO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.488.372/0001-62, inscrição estadual nº. 28.349.864-1, com sede Rua Jaúna, nº. 447, bairro Jardim Canguru, CEP nº. 79.072-277, Campo Grande (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 303, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.559, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 825, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700113/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.395.523/0001-02, inscrição estadual nº. 28.393.264-3, situada na Rod. BR 163, km 271.5, Lote 07, quadra 08 – Vila São Pedro, CEP nº. 79.862-000, no município de Dourados (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 309, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.567, de 05 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9344/2018/DETRAN N° Cadastral 9344

Processo: 31/705.149/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Lima & Lima Psicólogos Ltda.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9344/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 26/12/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e MARIA APARECIDA MEIRA DE LIMA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0007/2017/DETRAN, que integra o Contrato Corporativo nº 0001/2017/SAD N° Cadastral 7638

Processo: 31/706.762/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Departamento Estadual de Trânsito, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e S.H. INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 007/2017, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2017.
Ordenador de Despesas: Francisco Libório Silveira
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Data da Assinatura: 09/01/2019
Assinam: Francisco Libório Silveira, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 10028/2018/DETRAN
 N° Cadastral 10028**

Processo: 31/700.678/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e LUCIANA B. DA SILVA DOCKHORN - ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 10028/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 26/12/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUCIANA BISPO DA SILVA DOCKHORN

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9355/2018/DETRAN
 N° Cadastral 9355**

Processo: 31/705.715/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Pietro Aquino Canepa & CIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9355/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 26/12/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, Fabiula Pare Balestrin e PIETRO AQUINO CÂNEPA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

**Edital n. 001/2019-ESCOLAGOV
 PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 11.2 do Edital n. 1/2016- Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais, por mais 12 (doze) meses.

CAMPO GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2019

Wilton Paulino Junior
 Diretor-Presidente

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0009/2017/ESCOLAGOV,
 que integra o Contrato Corporativo N° 0001/2017/SAD N° Cadastral 7640**

Processo: 55/200.098/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 001/2017, e alteração do Anexo I "D" - Relação de Produtos e Serviços.
Ordenador de Despesas: WILTON PAULINO JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904057 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Art. 57, inc. II Lei 8.666/93
Amparo Legal: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.
Data da Assinatura: 09/01/2019
Assinam: Wilton Paulino Junior, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
 SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 – LICITAÇÃO Nº 014/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP.
Objeto: Execução de serviços de perfuração, ativação e urbanização do poço CNS - 014, com fornecimento e colocação de materiais, no Município de Coronel Sapucaia, no Estado do Mato Grosso do Sul. VALOR: R\$ 1.978.746,75. RECURSOS: Próprios. Conta: 1104. PRAZO: A vigência do contrato será de meses e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 841/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edival Lopes Moreira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O GRÊMIO RECREATIVO DA SANESUL CAMPO GRANDE/MS – GRESUL. **Objeto:** Repasse de recursos à CONVENIENTE para reforma do seu clube recreativo, situado em imóvel da SANESUL. VALOR: R\$ 208.000,00 .PRAZO: Vigência é de 6 meses a contar da sua publicação. PROCESSO Nº 1020/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.01.2019. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. João Carlos Reniere.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – OES Nº 002/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME. **Objeto:** Prorrogação de contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 0023/2018/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sr. Cícero Prado Sobral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONVÊNIO Nº 014/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O GRÊMIO RECREATIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA SANESUL DE TRÊS LAGOAS - GRFSTL. **Objeto:** Aditivo de prazo por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 417/2018/ADAF/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. André Espígares Martins.

EXTRATO DO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO. **Objeto:** Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2018. ASSINAM: Sra. Marcelleide Hartemam P.Marques, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, André Luis Soukef Oliveira

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **BACARO ENG E SERV AMB EIRELI - EPP** – OES Nº 0146/2018 – Objeto: Serviços de pintura interna e externa em prédio da Prefeitura, paredes e esquadrias metálicas, onde funcionará o espaço intitulado Poupatempo e disponibilizará atendimento aos usuários da Sanesul na Unidade de Dourados - GEGRANDE. PROCESSO: 0649/2018/ GEGRANDE-DOU/SANESUL. Valor : R\$ 47.248,50.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.766, página 106, do dia 23.10.2018, EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018, PROCESSO Nº 1095/2016/GESAD/SANESUL, ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 042/2017, LEIA-SE: 042/2016.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº29079/2019

Processo nº: 51/400.377/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/ MF sob o nº 03.995.396.000-42, em Campo Grande MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Campeonato Sul Matogrossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2019".
Valor do Termo: R\$ 622.720,00 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e vinte reais) a ser liberado em duas parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática 10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convênios
UGR: 510901
Fonte: 0100000000
Natureza da Despesa: 33504101
Número e Data da Nota de Empenho: 2019NE000001 de 16.01.2019.
Valor do Empenho: R\$ 311.360,00 (trezentos e onze mil trezentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: A partir de 16.01.2019 até 30.05.2019.
Data da Assinatura: 16.01.2019.
Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 E FRANCISCO CESARIO DE OLIVEIRA – CPF Nº 029.845.711-34.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 DO SUL**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0039/2017/FUNSAU

N° Cadastral 9204
Processo: 27/100.150/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e CDC NUCLEAR LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 039/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 05 de dezembro de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em

sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte n.º 0240000000.

Valor: Termo Aditivo é de R\$ 539.686,01 (quinhentos e trinta e nove mil seiscientos e oitenta e seis reais e um centavo), pelo período de 12 (seis) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 44.973,83 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, art. 57, inc. II.
Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 039/FUNSAU/2.017 até 04 dezembro de 2.019.

Data da Assinatura: 03/12/2018
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Alexandre Casali Neto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 004-DEC/2019
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e VÂNIA ALVES CORRÊA MURANO & CIA LTDA. - ME (POUSADA AGUAPÉ) - Aquidauana - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019.
DATA DE VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2024 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. André Luis Alves Corrêa Murano (Organização Concedente).

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Vistos, etc

Considerando o recurso apresentado por Michel Decian Carvalho contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de professor na área de Administração – Edital nº 66/2018-RTR/UEMS; ;

Considerando a resposta da Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, a qual concluiu que não houve vício de fundamentação na resposta da Banca Examinadora;

Indefiro o recurso do candidato Michel Decian Carvalho e que seja mantida a sua pontuação efetuada pela Banca Examinadora.

Dê Ciência a parte interessada.

Publique-se o indeferimento do recurso.

Dourados, 11 de janeiro de 2019.

Laércio Alves de Carvalho
 Reitor em exercício – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS N.º 003/2019, de 15 de janeiro de 2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA às empresas que deixaram de retirar na JUCEMS, documentos autenticados ou em exigência, bem como, copia de documentos pessoais, no período de 08/12/2015 a 30/11/2018, que deverão comparecer a Sede da JUCEMS, à Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, centro, Campo Grande (MS), a fim de retirar os documentos respectivos da sua empresa no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de serem incinerados de acordo com o que dispõe o parágrafo único, Art. 78, do Decreto nº 1800, de 30 de janeiro de 1996.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
 Presidente

Extrato do Convênio n.º 033/2018 firmado com o Município de Alcínópolis/MS.
Processo: 71/200.429/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
 2) MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, CNPJ: 37.226.651/0001-04, em Alcínópolis/MS
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 15/01/2019 a 14/01/2020
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 15/01/2019
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – e DALMY CRISOSTOMO DA SILVA.

Ata Número: 5366

Despachos de 15/01/2019 a 15/01/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560977 BASALTO ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144831 COMERCIO E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO GOX EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560978 TIMBURE AGROPECUARIA LTDA, ATA DE REUNIAO/ ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54560994 BCBA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873241 VALDEVINO FRANCISCO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560979 ENGENHO CENTRAL BIOTECNOLOGICA DE EMBRIOES LTDA, CONTRATO: 54201278329 F T DA ROCHA & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560983 MARCOS MORENO ROCHA - ME, SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA: 54561027 AGORA PREPARATORIO PARA CONCURSOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600144806 FIALHO BARRETO ALIMENTOS EIRELI, 54561006 RJ INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560987 ATUAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873314 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, ALTERACAO: 54560984 VALMIR GOMES DA MATA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278311 CLINICA ODONTOLOGICA PEREIRA BORGES E SOUTO NETO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600144881 WILL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI, EMPRESARIO: 54560997 EDMUNDO MACHADO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201278353 SETE & UM CONFECCOES INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA, CONTRATO: 54201278370 M. C. TEC. SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54561008 VALTER ANTUNES, 54561028 FABIO ESPIGARES MARTINS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560985 MEGATRAN TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, EMPRESARIO: 54561012 DIEGO DE MOURA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560988 NOGUEIRA GRANJA & FIDELIS ARMARINHOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54560986 CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560981 GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54560992 SILO AGROPECUARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54561029 V. E W. ENGENHARIA LTDA, CONTRATO: 54201278396 LPS SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54561004 E J DA ROSA, 54561030 LUCILENE FRANCA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54561026 JERSON MOREIRA CORREA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560993 BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS EM MOTORES LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873284 HEITOR A. DOS SANTOS ALMEIDA, 54101873292 WELTON R. DOS SANTOS JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54560999 F7 ARQUITETURA EIRELI, EMPRESARIO: 54561001 LUCAS DE SOUZA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600144873 FONTOURA DIESEL COMERCIO E IMPORTADORA DE PECAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560995 TORNO FATIMA LTDA - ME, 54560982 PRESTADORA DE SERVICOS LIMA LTDA ME, 54560991 ALMEIDA & ALAMAN ARMARINHOS E CONFECCOES LTDA, 54561017 DIVINO BRANCO CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS LTDA - ME, CONTRATO: 54201278337 VINCESA COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54561002 MARCO AURELIO SCHLEY COELHO, INSCRICAO: 54101873233 LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE, ALTERACAO: 54560980 DENAIR CAVASSOLA, INSCRICAO: 54101873268 PAULO HENRIQUE MARQUES NANTES, 54101873225 SIMONE S. CORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54561005 MAFESA MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54561000 JOSE ARI CASTILHO DETONI FILHO & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873250 CLAUDIA SIMONE MARTINES MARANHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144814 MICENO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, ALTERACAO: 54561011 HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54561024 RN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54560989 DARTÉ FERRACIOLI FERRICHE - ME, 54560996 EBER BERTOLDO CHAPARRO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144822 G.E CORRETOIRA DE SEGUROS EIRELI, ALTERACAO: 54561003 BEE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54560990 EQUIPAR CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873306 CAROLINE MENDES DA SILVA, ALTERACAO: 54561025 CICERO RONALDO DIAS DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278361 PLENACONT CONSULTORIA CONTABIL LTDA., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560998 BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54561009 CRISTIANNE APARECIDA BARROS LEITE FAIETE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600144865 PEMAC - COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278345 CENTRO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO PARIZI MEREGE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54561015 ADEILSON DO NASCIMENTO SILVEIRA, 54561014 LUCIANA SILVA JORGE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278388 J & F INCORPORADORA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54561010 MARISTELA BARBOZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144857 CENTENARO REPRESENTACOES AGRICOLAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54561013 RAFAEL DE SOUZA NETO, 54561007 MAYARA BENIALGO DE SOUZA - ME, INSCRICAO: 54101873276 ANTONIO SILVA BARBOSA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600144849 CIDIN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54561023 MV ADMINISTRACAO DE BENS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54561022 DAKOTA CONVENIENCIA E TRANSPORTES - EIRELI, 54561021 R.O. GONSALES - EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54561020 SMANIOTTO GASPARELLI & CIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54561018 CALLIBRA MS EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICACAO DE GRAOS EIRELI, 54561019 CLAUDINEIA SEEHAGEN BERNARDINO DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54561016 FRIGORIFICO FRIGOCORTE LTDA, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181003686, 181003473, 181003457, 181003431, 181003414, 181003309, 181011514, 181023270, 181024781, 181029235, 181025264, 181041677, 181042690, 181050412, 181054051, 181058430, 181064553, 181065053, 181068087, 190104619, 190107138, 190108606, 190118016, 190118946, 190118725, 190121157, 190121556, 190121726, 190121921, 190121947, 190121831, 190121319, 190108568, 190121581, 190123052, 190118555, 190122498, 190123401, 190123702, 190123541, 190123800, 190123800, 190124245, 190119845, 190124661, 190124733, 190124733, 190124890, 190124971, 190124962, 190124881, 190125128, 190125152, 190125110, 190124792, 190124911, 190125225, 190125101, 190125535, 190125721, 190125764, 190125951, 190125969, 190126027, 190122323, 190126183, 190126167, 190126205, 190126175, 190126663, 190126574, 190126582, 190126698, 190126795, 190126841, 190126906, 190127210, 190127279, 190127724, 190127716, 190127767, 190105038, 190122650, 190125659, 190127996, 190128186, 190128241, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190103698, 190103680,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****AVISO DE PROSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETAS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2018

PROCESSO: 27/003.571/2018

DATA DA REABERTURA: dia 23/01/2019 às 16h (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 9 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS –AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0095/2018

PROCESSO: 27/003.113/2018

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
001	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	53,71	1.289,04

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSEGUIMENTO da licitação e conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ETILOMETROS

PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2018

PROCESSO: 55/000.560/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
02	EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	REPROVADA
02.1	EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	REPROVADA
03	EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	REPROVADA
03.1	EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	REPROVADA

DATA DO PROSEGUIMENTO: dia 23/01/2019 às 15h (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0134/2018

PROCESSO: 55/000.479/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total(R\$)
01		22,00
01.1		22,00
02		70,00
02.1		70,00
03		25,00
03.1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	25,00
04		14,10
04.1		14,10
05		90,00
05.1		90,00
06		5,30
07	DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA	165,00

07.1		225,00
08		51,00
08.1		51,00
09		30,00
09.1		30,00
010		13,50
010.1		13,50
011		2,28
012		55,60
012.1		55,60
013		4,50
013.1		4,50
014		2,45
014.1		2,45
015		106,00
015.1		106,00
016	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	51,50
016.1		51,50
017		58,00
017.1		58,00
018		55,00
018.1		55,00
019		55,00
019.1		55,00
020		22,80
020.1		22,80
021		35,00
021.1		35,00
022		9,70
023		4,60
024		9,16
025		20,00
025.1		20,00

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLIC/SUCOMP

Retifica-se EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO do PE 114/2018, Processo27/004.216/2018, publicado no D.O.E. 9.821 de 15 de janeiro de 2019, pág. 08.

ONDE SE LÊ:

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
003	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	8,01	3.364,20
011	EIRELI	105,43	37.954,80

LEIA-SE:

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
003	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	8,01	3.364,20
011	EIRELI	105,43	37.954,80

LOTES DESERTOS: 001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015 e 016.

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/CLIC/SUCOMP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 27/003.217/2017

Pregão Eletrônico nº 053/2018

Objeto: Aquisição de correlatos (agulha, com prensa de gaze, escova, hastes flexíveis, lâminas e outros)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2018, os objetos do LOTE 01 à empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 03.321.370/0001-19, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 90,00 (noventa reais)**; os objetos dos LOTES 02, 03, 08, 09, 10, 12 e 13 à empresa **CIRÚRGICA MS LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº 10.656.587/0001-45, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 3.855,90 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**; os objetos dos LOTES 04 e 11 à empresa **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº 10.918.870/0001-06, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais)** e os objetos dos LOTES 05, 06 e 07 à empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº 24.595.488/0001-05, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 1.064,40 (hum mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica. Em, 15/01/2019

ORDENADOR DE DESPESAS

Claudio Osório Machado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO N.º 27/004.044/2018****Pregão Eletrônico n.º 103/2018****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, LAUDOS E/OU PEQUENOS VOLUMES.**Tipo:** Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 103/2018, o(s) objeto(s) do LOTE ÚNICO à empresa ERNAINA RIBAS MATEUS - ME, CNPJ/MF N.º 09.002.707/0001-01, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ **45.992,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica. Em, 15/01/2019

ORDENADOR DE DESPESAS

Claudio Osório Machado**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA:** 069/2018 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.607/2018.**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO À USINA DE FÁTIMA DO SUL/MS, TRECHO: ROD. OTR. LINHA DO BARREIRINHO, SUBTRECHO: ENTR. BR-376/MS – USINA, NUMA EXTENSÃO DE 2,700KM, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.**RECORRENTE:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**FASE:** PROPOSTA.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA NK CONSTRUÇÕES LTDA.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****Republica-se por incorreção.****Publicado no Diário Oficial n. 9.805, de 20 de dezembro de 2018, página 38.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.913/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), da BANDA LILÁS, para à realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 01/12/2018, a partir das 20:00 horas, no 5.º Baile do Servidor/MS, que realizou no Clube Estoril, sito a Rua Silvino Tomé Verríssimo, 20, Jardim Autonomista, na Cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06/07).

Favorecido: contratação BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME

CNPJ nº02.153.141/0001-70,

Do Preço: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 21 de dezembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.736, de 06 de setembro de 2018, página 35.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.

Processo: 69/100.479/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de FÁBIO ROBERTO VITOR, pessoa física, portador do RG 20.978.082-4 SSP/SP e do CPF 118.062.938-89, para a realização de 01 (um) oficina de quadrimotos e graffiti, com 240 minutos de duração, no dia 24/08/2018, no período matutino e vespertino, na Escola Municipal Consulesa Margarina Trad, situada na rua do Leão, s/n, Bairro Estrela Dalva I, em Campo Grande/MS, pelo 19º Encontro do Proler/Proleterteen.

Favorecido: FÁBIO ROBERTO VITOR

CPF 118.062.938-89

Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 21 de Agosto de 2018

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 126, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADRIANA PAULA DE ABREU NUNES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 10 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 127, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELAINE REGINA PAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 10 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 128, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLAUDENIR ATANÁSIO SANTANA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 4 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 153, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GIOVANA CORREA FERREIRA VARGAS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Subsecretaria Especial de Cidadania, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 154, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GIOVANA CORREA FERREIRA VARGAS para desempenhar a função de Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, a contar de 1º de janeiro de 2019

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 155, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 96, de 10 de janeiro de 2019, de realocação de CLISTIANO FERNANDES ALVES, matrícula n. 427566025, no cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 156, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLISTIANO FERNANDES ALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na função de Assessor, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 157, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Carla Larissa Kovalski Dias	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Guilherme Nunes Kinjo Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Mayara Schueroff Siqueira	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Ricardo Rech	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 158, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019, e tornar sem efeito o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, na parte referente ao servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 159, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 48, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
87531023	Denise de Oliveira Lusena	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
87871027	Flavio da Costa Britto Neto	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2	Assessoramento Superior	DCA-1
437485021	Karenluci Mamede Silva de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 160, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de nomeação de MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA para exercer cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 161, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 12 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 162, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 163, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR VANESSA SOUZA PEREIRA, matrícula n. 449822022, no cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Fazenda, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 164, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR ANA FRANCISCA OLIVEIRA CORREA DA SILVA, matrícula n. 26457022, no cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 165, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 48, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, na parte referente à servidora RENATA PEREIRA DONIDA, matrícula n. 438129021, de forma que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Saúde..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 166, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 48, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, na parte referente ao servidor ANDERSON ALESSANDRO PEREIRA AZEVEDO, matrícula n. 456686021, de forma que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Saúde..." com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018..." passe a constar: "... no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul..." com base no anexo II, observado o anexo X, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 167, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar a função de Secretário-Adjunto, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 168, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Infraestrutura, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 169, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente a BRUNA GOMES NASCIMENTO, matrícula n. 427847023, por duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 170, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR BRUNA GOMES, matrícula n. 427492022, no cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Subsecretaria Especial da Cidadania, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 171, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 85, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, na parte referente ao servidor EDER PERPETUO NUNES BARRETO, matrícula n. 37549024, de forma que onde consta: "...na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul..."; Cargo: Gestão Intermediária e Assistência; Símbolo: DCA-12" passe a constar: "... na Subsecretaria Especial da Cidadania..."; Cargo: Gerência Executiva e Assessoramento; Símbolo: DCA-10".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 172, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 85, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, de forma que onde consta: "...na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul..." passe a constar: "...na Subsecretaria Especial da Cidadania...":

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
427832022	Alexander Onça Espinosa	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
27690024	Athayde Alves de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
52691027	Claudia Leão de Matos Pael	Gestão e Assistência	DCA-11
470647021	Iracema Ferreira de Vasconcelos Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
427495022	Luana Correa Garcia Couto	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
478042021	Luis Henrique da Silva Souza	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
470857022	Nayara Cristina Paniago Teixeira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
432267023	Neuza Araujo da Silva Lima	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
90647023	Patricia Fabiane Abrego	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
476032021	Rose Maira Espindola Clemente Costa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
255968021	Tatyana Valeria Campara Marçal	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 173, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados, em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Subsecretaria Especial da Cidadania e desempenharem suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de

2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
1448025	Ana José Alves	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
476753021	Bruna Oliveira dos Santos Portilho	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
430208023	Rosana Fernandes Leal	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
472161022	Melania Araujo Pandolfi da Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 174, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados, em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Subsecretaria Especial da Cidadania e desempenharem suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
427538022	Benilda Vergilio	Gestão e Assistência	DCA-11
430038022	Elis e Silva de Lima	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
438250022	Gisele Antonio Francelino	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
431793022	Luciene Batista da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
427556022	Genilson Roberto Flores	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
467353022	Ivanil Alves Gabriel	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
125390024	Ramao Marques da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 175, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDSON DA MATA TORRES FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na função de Assessor, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 176, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados, em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
430141023	Mario Marcio Nunes Ortega	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
476073021	Beatriz Hoffmann Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 177, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Andréa Campagna Martins Silveira	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2	1º/2/2019
Gláucia Cambraia de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	22/1/2019
Jairo Roberto Medeiros de Almeida	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	16/1/2019

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Romeu Flores Junior	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	Data da publicação
Valdir Gomes Camelo	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 178, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
427189023	Bruna Colagiovanni Giroto Fernandes	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
126389026	Clarice Mesquita de Almeida	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
44498026	Francisco Ribeiro dos Santos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
434421022	Kleyslanny Mansano Godoy	Gestão e Assistência	DCA-11	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
21244024	Marisa Correa Machado Hong Koim	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
46633022	Paulo Massaharu Yafusso	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
125932026	Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
69791022	Thaner Castro Nogueira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 179, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 106, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de nomeação de CARLA ANDRÉIA BORGES ROCHA NEUWIRTH para exercer cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 180, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 70, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, na parte referente à servidora CARLA ANDRÉIA BORGES ROCHA, matrícula n. 119437022, de forma que onde consta: "...na Secretaria de Estado de Educação...; Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento; Símbolo: DCA-7", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...; Cargo: Direção Executiva Superior e Assessoramento; Símbolo: DCA-6".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 181, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 107, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de nomeação de RENAN OTÁVIO FASSINA DOMINGUES para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, de forma que onde consta: "... Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3..." passe a constar: "... Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

R
EINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 182, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente a ECIO BARRIOS MARTINS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 183, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, na parte referente à servidora JAQUELINE HAHN TENTE, matrícula n. 46914023, de forma que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...; Cargo: Gestão Intermediária e Assistência; Símbolo: DCA-12" passe a constar: "na Subsecretaria Especial da Cidadania...; Cargo: Gerência Executiva e Assessoramento; Símbolo: DCA-10".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 184, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 68, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, na parte referente à servidora PATHYCIANE VIDAL DE MELO FERREIRA, matrícula n. 475599021, de forma que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública...; Cargo: Direção Executiva e Assessoramento; Símbolo: DCA-8" passe a constar: "na Subsecretaria Especial da Cidadania...; Cargo: Gerência Executiva e Assessoramento; Símbolo: DCA-10".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 185, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 117, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
83385024	Claudia Regina Pinto Gonçalves	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
78685024	Darcy Victorio Molin Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
15000022	Heitor de Oliveira Garcia	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
120167022	Karina Luiz Pereira Quaini	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
331612021	Luiz Antonio Stopa	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
428286022	Rodrigo Barbosa de Miranda	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
427006023	Silvano Luiz Rech	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
40096024	Silverio Bernal	Gestão e Assistência	DCA-11	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
36134025	Silvio Lobo Filho	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 186, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados, em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129,

de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
472276021	Luciana Goncalves Monteiro	Gestão e Assistência	DCA-11
59349024	Veronica Lipinski Ottoni	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 187, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
74052024	Eleuzina Crisanto de Lima	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
58504022	Eliane Torres da Silva Bezerra	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
73866024	Mara Regina de Barros Veneza	Gestão e Assistência	DCA-11
90769025	Marcia Regina Ledesma Vaneli	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
471058021	Ricardo Rezende de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 189, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR LUCIANA JAHIEL RIBEIRO, matrícula n. 476832021, no cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 190, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR LUZIGLEME SERGANI DE SOUZA, matrícula n. 75042023, no cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com base no anexo II, observado o anexo XIII, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 191, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula n. 17367027, no cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a essa servidora os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 192, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR ANDREA PAULA MARTINE MOREIRA MADER, matrícula n. 84381025, no cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e

desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 193, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 55, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente à servidora DEISE HELENA VIEIRA ROSA GOMES CARDINAL BUAINAIN, matrícula n. 477002021, de forma que onde consta: "Cargo: Direção Especial e Assessoramento; Símbolo: DCA-5", passe a constar: "Cargo: Direção Superior e Assessoramento; Símbolo: DCA-4".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 194, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 98, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de BRUNO WENDLING, matrícula n. 66911022, em cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, de forma que onde consta: "... Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2...", passe a constar: "... Assessoramento Superior, símbolo DCA-1".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 195, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente à servidora IVETE TERESINHA VERRUCK, matrícula n. 14217026, de forma que onde consta: "Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento; Símbolo: DCA-9", passe a constar: "Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento; Símbolo: DCA-7".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 196, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 50, de 11 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Procuradoria-Geral do Estado, na parte referente à servidora FLAVIA ALEXSANDRA VERRUCK DE SOUZA, matrícula n. 434366022, de forma que onde consta: "Cargo: Gestão e Assistência; Função: Assistente I; Símbolo: DCA-12", passe a constar: "Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento; Função: Assessor; Símbolo: DCA-9".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 197, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente à servidora LIVIA MIRANDA FIGUEIRO, matrícula n. 351615023, de forma que onde consta: "Cargo: Gestão e Assistência; Símbolo: DCA-11", passe a constar: "Cargo: Gerência Executiva e Assessoramento; Símbolo: DCA-10".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 199, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR LUCIANO PIRES RODRIGUES, matrícula n. 438721021, no cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 201, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIAS GUILHERME DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 202, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, na parte referente à servidora GISLANE LEITE DAS VIRGENS DE MOURA BLUMA, matrícula n. 473168021, de forma que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 203, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
474987021	Adair Souza da Mata	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
68914022	Albino Cosmo de Araujo	Gestão e Assistência	DCA-11
475608021	Allison Ishy	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
121509024	Anderson da Silva Ribeiro	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
434984021	Astorgildo Pereira Faustino	Gestão e Assistência	DCA-11
378124021	Beatriz Schiavo	Gestão e Assistência	DCA-11
30842022	Cezar Sabino Roriz	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
17403022	Cleido Fernandes Medeiros	Gestão e Assistência	DCA-11
110141024	Danilo Magalhães Martiniano e Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
434375022	Ellen Karine Martinez dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
475606022	Elza Recaldes Luz	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
470078021	Humberto Vinicius Marques	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
470131021	Iasmin Padilha Biolo	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
438275021	Joao Paulo Pompeu	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
101271024	Josemir Constantino Bispo	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
133173025	Jucimar Luiz Pereira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
435221022	Jucimeire Soares Genes Ibanes	Gestão e Assistência	DCA-11
428840022	Juscelino Quida Burton	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
465803022	Kemila Pellin dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
16770026	Livia Machado Infante Vieira Pinesso	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
430871022	Luana Ribeiro Rodrigues	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
57885023	Maurício Alves Borges	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
80975023	Odair dos Santos Barrozo	Gestão e Assistência	DCA-11

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
9537025	Orivaldo Rocha Mengual	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
39882023	Orsório de Oliveira	Gestão e Assistência	DCA-11
435846022	Pedro Henrique Amaral de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11
42927021	Roque Aparecido Martins	Gestão e Assistência	DCA-11
111022024	Rosilda Pereira de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11
14336028	Rosimeyre Alves Rodrigues	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
53815025	Valdir Rodrigues de Araujo	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 204, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR FERNANDO GOMES BLANK no cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 205, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
429872022	Ana Lucia Aiala Aguilera	Gestão e Assistência	DCA-11
473210021	Gabriel Xavier Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 206, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 116, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula n.	Nome
130617021	Carolina de Castro Lopes
431564021	Daniel Rodrigues Junior

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 207, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, na parte referente ao servidor JEAN PAULO LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 428151023, de forma que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Saúde...".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 208, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Secretaria de Estado de

Governo e Gestão Estratégica, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
62033025	Elizabeth Piornedo Garcia	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
428600023	Sandoval Leonardo Junior	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 209, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
28232025	Matheus Dauzacker Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
54760022	Shirlei Pereira da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 210, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR MARIA ESTELA DE QUEIROZ CAVALCANTI, matrícula n. 22680024, no cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Assessor, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II, observado o anexo X, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 211, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II, observado o anexo XVIII, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
6544021	Fábio Edir dos Santos Costa	Administração Superior Direta	Reitor	DCA-Sec
123054021	Laércio Alves de Carvalho	Direção Superior e Assessoramento	Vice-Reitor	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 212, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente a ZILDENEIS SALVIANO DA SILVA, matrícula n. 14463026, por duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 213, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 138, de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.822, de 16 de janeiro de 2019, de realocação de DAYANE ALVES

PEREIRA, matrícula n. 431325021, no cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 214, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DAYANE ALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 215, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente ao servidor ROBSON AUGUSTO MULLER DANTAS, matrícula n. 467273022, de forma que onde consta: "Cargo: Direção Executiva e Assessoramento; DCA-8", passe a constar: "Cargo: Direção Executiva Superior e Assessoramento; Símbolo: DCA-6".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 216, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR TONIA IVANA AMARAL ALBANEZE, matrícula n. 64390023, no cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a essa servidora os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 217, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR FABIO MARTINS CANTERO, matrícula n. 427500022, no cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a essa servidora os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 218, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 83, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Infraestrutura, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
122913026	César Augusto de Andrade	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
449827021	Dionizio Augusto Silva Batista	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
326325021	Fabiola de Carvalho Coelho Catarinelli	Gestão e Assistência	DCA-11	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
470676021	Joabe Batista Prates	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
438541021	João Ricardo dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
438509021	Keila Silva Rosa	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
449829022	Kelly Cristina de Aragão Assunção	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
339377021	Lucas Martins da Rocha	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Gestão e Assistência	DCA-11
449833021	Maria de Los Angeles Pla Y Lakatos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
470673021	Nadiely dos Santos Pereira Rojas	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Gestão e Assistência	DCA-11
477012021	Patricia Estela Pinto Muccillo	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
31697024	Regina Maria Alfonso Agrimpio	Gestão e Assistência	DCA-11	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 219, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 56, de 11 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
314827021	Braulio Tosta Mendes de Freitas	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
468352021	Lucas Ferreira Bianchi Godoy	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
44678023	Luciene Aparecida Almeida Marques	Gestão e Assistência	DCA-11	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 220, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR LEDA JOSEFA DE ARAUJO, matrícula n. 430087022, no cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com base no anexo II, observado o anexo XIII, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a essa servidora os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 221, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR JOÃO PAULO ROMERO BENITO, matrícula n. 435059022, no cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a essa servidora os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 222, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos relacionados no quadro anexo deste Decreto em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II,

observado o anexo VI, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 222, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
75950025	Adilson Adir Raldi	Gestão e Assistência	DCA-11
66960022	Adilson do Amaral Navarro	Gestão e Assistência	DCA-11
61710023	Adnilson da Costa Pinheiro	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
15406023	Adriano Gonçalves de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
51383024	Agrícola Pedroso da Rosa Filho	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
109133023	Aguida Cavalcante da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
128024024	Ana Alice Rorato Guedes de Mendonça	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
44403022	Ana Lucia Mascarenhas Moreira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
430681021	Ana Paula Daniel Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
475911021	Ana Paula Sinski Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
115649023	Anderson Jose Farias Escarmanhani	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
469955021	Anderson Kenedi Bertelli	Gestão e Assistência	DCA-11
101346023	Andrus Gleyton Zanforlim	Gestão e Assistência	DCA-11
5982022	Anebia Dias Gomes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
46649022	Angela Maria Kaku	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
7994024	Angelica Fabres Siqueira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
431141021	Angelica Menezes Vieira Carvalho	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
415132021	Antonio Nassar Neto	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
23745022	Aparecido Dias Duarte	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
89858022	Aparecido Jose dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
21197022	Arceu Prosper	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
431269021	Arlindo Carlos de Lima	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
42820024	Aureliano Dias Prieto	Gestão e Assistência	DCA-11
434044021	Bruno Aparecido dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
470831021	Bruno Gouveia Gonzalez	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
477235021	Camila dos Santos Vicente Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
114360022	Carla Fernanda Filó	Gestão e Assistência	DCA-11
47107022	Carlos Alexandre Vasques Ferreira	Gestão e Assistência	DCA-11
431200021	Carlos David Jimenez Paz	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
25943021	Caroline Ribeiro Arruda	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
99002022	Cassiano Antonio da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
113486023	Celi Guedes Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
22327021	Celia Cristina Garcia Couto dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
89630022	Cesar Augusto de Oliveira	Gestão e Assistência	DCA-11
427503021	Cezar Domingos Morales Junior	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
93328023	Cezar Pereira de Queiroz	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
103924022	Cindi Matias Cabral	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
123544022	Claudete Campos de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
36811023	Claudia Alves Ribas	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
430691021	Claudio Rogerio Machado	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
131566022	Claudovir Goncalves	Gestão e Assistência	DCA-11
25835022	Clebeson Marques Brito	Gestão e Assistência	DCA-11
351903021	Cleizio Bley Fialho	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
118435022	Danieli Ferreira dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
55360022	Dener Machado	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
426321021	Dheine Ferreira Martins Arruda	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
423177022	Diego Correia Gonçalves Lemes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
468782021	Douglas Esthefano de Rezende Vareiro	Gestão e Assistência	DCA-11
96113022	Eder de Souza Rezende	Gestão e Assistência	DCA-11
104311023	Eduardo da Silva Lima Junior	Gestão e Assistência	DCA-11
434134021	Eduardo Rodrigues Sakata	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
475918021	Eleandro da Rocha Lima	Gestão e Assistência	DCA-11
434576021	Eliane Alencar da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
423954021	Eliane Sandrin Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
107071024	Elijane de Jesus Nantes Coelho	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
434517021	Eliza Maria Martins Palhano	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
14760022	Elton Rodrigo Piva Mazaro	Gestão e Assistência	DCA-11
69528022	Emidio Carvalho	Gestão e Assistência	DCA-11
30026022	Ericka Abreu de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
133424022	Erisvaldo Alves Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
27163022	Esteffany Lima Gomes de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
19653024	Euzil Zanata da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
470675021	Evam Lucas Sandim da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
67594022	Everly Tatiana Cacheffo Paiva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
427505021	Fabiane Pereira da Silva Medeiros	Gestão e Assistência	DCA-11
432189021	Fabiano Aparecido Nascimento	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
470239021	Fernando Luiz de Oliveira Ferreira	Gestão e Assistência	DCA-11
6643022	Flavia Karine De Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
67831025	Francisco de Freitas	Gestão e Assistência	DCA-11
32668021	Francisco de Jesus Almeida	Gestão e Assistência	DCA-11
119740022	Francisco Vilanova Alves	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
50091024	Gabriel dos Santos Meireles	Gestão e Assistência	DCA-11
431242021	Gean Ricardo Correa Leite	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
432198021	Geilson Barbosa Zavaski	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
88067022	Geraldo Teixeira de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
475905021	Gerciellem Lacerda Lima	Gestão e Assistência	DCA-11
476473021	Gerson Santos da Costa	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
476488021	Gilson Ocampos de Lima Junyor	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
427508021	Girsiley Leite Lara	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
467630021	Gislaine Trindade de Castro	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
130429022	Glaucimara Lopes Schneider Hova	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
468839021	Glauco Cabreira da Costa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
476410021	Gleicir Goncalves Moreno Ramos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
19841022	Guilherme Goncalves Fernandes	Gestão e Assistência	DCA-11
430475021	Gustavo Matheus da Silva Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
430848021	Henrique Campelo Ferreira	Gestão e Assistência	DCA-11
30202023	Ines Pereira Esteves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
66468023	Iracema Silva Rodrigues	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
473067021	Isabela Reche Rios	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
437819021	Ivar Guilherme Zanette	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
4392024	Ivone Pereira da Cruz	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
115463022	Jacson Henrique Rossato	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
10580022	Jaino Nunes Dourado	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
127156023	Jane Carla de Oliveira Taveira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
17339026	Jane Nakasone	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
10571022	Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
5583021	Jefferson Uriel Malacarne	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
470421021	Joaci Nonato Rezende	Gestão e Assistência	DCA-11
116317022	Joao Batista Vasconcellos Junior	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
103454024	Joao Neves Chamorro	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
102653027	Joao Pedro Murano Borges	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
470184021	Jobson Pereira de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
466507023	Joela Janie Irineu da Silva Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
469963021	Joelson de Almeida Furtado	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
438585021	Jonadavi Cabral Benites	Gestão e Assistência	DCA-11
438606021	Jonny Wilker Dantas de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
471469021	Jorge Vicente Castrillon Castello	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
43439022	Jose Alves Dias Junior	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
469442021	Jose Camilo Alves Neto	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
470746021	Jose Edmilson Palhano de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
63694023	Jose Eduardo Alves	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
91115022	Jose Elias Moreira Junior	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
22038022	Jose Ladario Pardo Sanches	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
11700022	Jose Leite da Silva Sobrinho	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
42471022	Jose Marcos Hernando	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
430842021	Jose Milton Silvestre de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11
43991022	Jose Ricardo Lavagnoli Romero	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
17352022	Josiane Nates Terra	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
21268022	Josilaine Teodocia Marques Linhares	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
46371022	Juceliene Rocha Tolentino	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
427140021	Juliana Cardoso Moraes	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
423594021	Juliana Ferreira Campelo	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
430484023	Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
120086022	Juliane Muller	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
478134021	Julio César Marques Mariano	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
133469023	Jureta Catarina Fernandes Dias da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
36571022	Jussara de Oliveira Bonfim	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
101660022	Katia Turolla Peres	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
102920022	Laiane Priscila Barbosa de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
5596023	Laiza Machado de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
430846021	Lauriston Batista de Amorim	Gestão e Assistência	DCA-11
302750021	Leandro da Silva Procopio	Gestão e Assistência	DCA-11
69368022	Leandro dos Santos Facchin	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
359204021	Leandro Ricardo Moura Tavares	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
475900021	Leticia Rodrigues Thiago Neves Miranda	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
433823021	Limiro Paulino Neto	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
340891022	Loretta Barbosa Figueiredo	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
350158021	Lorrany Vendramel de Godoy Pickler	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
71695022	Lucas Rezende de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
430687021	Luciano Cavalcante Jara	Gestão e Assistência	DCA-11
90911022	Luciano Fernandes Franca	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
430694021	Luiz Edil Goncalves Duarte	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
431609021	Luiz Mario Soares da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
468452021	Manuella Saab Guedes dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
1801023	Marcel Libert Lopes Cancado	Gestão e Assistência	DCA-11
7475023	Marcello Bardelle	Gestão e Assistência	DCA-11
92161023	Marcelo de Moraes Vaz	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
436143021	Marcos Jose Sampaio de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
127855022	Maria Angela Escobar de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
17388024	Maria Aparecida de Carvalho Rocha	Gestão e Assistência	DCA-11
475923021	Maria Aparecida Roque Ribeir	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
37035023	Maria Aparecida Santos Higuchi	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
430840021	Maria Cristina de Abreu	Gestão e Assistência	DCA-11
122412022	Maria da Trindade Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
470682021	Maria de Lourdes Faveron Trevizan	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
47791024	Maria Luciene Couto	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
110442023	Mariely Mancilha Vargas	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
127333022	Marilda Francisca dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
59261022	Marta dos Santos Miranda	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
466279021	Matheus dos Santos Escobar	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
45581022	Matheus Valadares da Silveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
431159021	Mauriceia dos Santos Pereira	Gestão e Assistência	DCA-11
101585022	Mauro Junior Lescano Vilhalba	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
342908021	Mayara Costa Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
123297024	Mayara Escobar Franco	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
336631022	Melissa Miglioli de Mendonca	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
51403023	Mercia Miranda Melo	Gestão e Assistência	DCA-11
122157021	Michele Ferreira Menezes	Gestão e Assistência	DCA-11
438137021	Miriam de Fatima Leite	Gestão e Assistência	DCA-11
431559021	Murilo Dos Santos Dezotti	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
428378021	Nadia Rodrigues Vieira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
427496021	Natalia da Costa	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
32767024	Neuza Maria Barboza Motta	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
475122021	Nicole Silva Martins	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
50216023	Norma Sueli Dubian do Nascimento	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
49014022	Oilton Paulo Leite Penajo	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
51529022	Oraide Rios Doninho de Albergaria	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
45794022	Patricia Amaral da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
434444021	Patricia da Silva de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
476498021	Patricia de Souza Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
423156021	Patricia Monteiro da Silva Azambuja Gome	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
55300022	Patricia Muranishi	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
47518022	Paulo Roberto Caldas	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
441227021	Pedro Dias Neto	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
101294022	Peter Junior Vega Gimenez	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
470186021	Peterson Martins Xavier	Gestão e Assistência	DCA-11
126867024	Priscila Rezende de Rezende	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
31130022	Rafael Jose da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
133495022	Rafael Lemes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
54320023	Ramao dos Santos Fernandes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
11060022	Ramao dos Santos Maciel	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
65713022	Rebeca Dionizio Chimenes Kunz	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
84971022	Renata Barbosa Ramos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
80638022	Renato Rosa Insabralde	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
428296021	Roberto Cesar Lima Acunha	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
105471022	Robson Danilo Antunes Lui	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
431209021	Rodrigo Carminatti de Albuquerque	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
74703024	Rodrigo Giatti Sodrê	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
43092023	Rosa Tsurucu Maecawa	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
470677021	Rosana Alves Pinheiro	Gestão e Assistência	DCA-11
644021	Rosana Daiana Teixeira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
75951022	Rosangela Aparecida da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
427587021	Rosangela Vieira de Assis	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
61751022	Rosemeiry Hoffmann Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
30394025	Rosilda da Silva Melo	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
101105023	Rui Barbosa de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
66440021	Saires Daniel de Freitas Dias	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
36680022	Samara Cristina da Silva Marques	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
427506021	Sergio Luiz Duarte	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
64850024	Sidney Vasques Moreira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
431362021	Silvana Nascimbeni Maldonado	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
101762022	Silvia Souza da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
31226022	Silvio Andre Augusto Alves	Gestão e Assistência	DCA-11
47381022	Silvio Roberto Brigatti Dias	Gestão e Assistência	DCA-11
465827022	Silze de Paula Nepomuceno	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
94639022	Sirlei Ferreira de Paula	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
56396022	Sirley Ribeiro da Silva Andrade	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
3903022	Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
29183022	Sumaia Juliana Pinheiro Veiga	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
427125021	Talita Madelina Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
469232021	Tamie Nadielli Rodrigues Andrade	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
122576022	Tatiana Maria Cerveira Tetila	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
430408021	Tayna Toniazzo Giarretta	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
87025023	Terezinha Martins Cabral	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
434581021	Thais Amanda Vanderley Bernardo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
473974022	Thiago Nascimento Moreira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
475119021	Tiago Lunardi Lopes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
473066022	Valdinei Correa Luz	Gestão e Assistência	DCA-11
50564022	Vera Luzia da Silva Farias	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
22457022	Vicencia de Fatima Souto Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
466294021	Virginia Augusta Manetti Goes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
477141021	Vivian Pegorini	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
476404021	Viviane Leandro Freitas da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
425660021	Vivianne Nunes Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-9
130827024	Wellington Rodrigo da Silva Albergaria	Gestão e Assistência	DCA-11
122197023	Wildson de Andrea Ferraz	Gestão e Assistência	DCA-11
24836022	Willian do Nascimento Martins	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

DECRETO "P" N. 223, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula n.	Nome
115956028	Abel de Oliveira Garcia
438718022	Ricardo Vinicius Nascimento Valente

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 224, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo no anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.:

Nome	Cargo	Símbolo
Abel de Oliveira Garcia	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Anderson Rogério de Almeida	Gestão e Assistência	DCA-11
Andressa Miranda Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Arcelino Arce	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Bruna Fernanda Brittes Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Caroline Cavalcanti da Fonseca	Gestão e Assistência	DCA-11
Celio Evaristo de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Daniel Riquelme de Ricarde	Gestão e Assistência	DCA-11
Danieli Pereira dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Diogo Ramao Recalde Mareco	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Elizete Almeida da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Fabiano Goulart	Gestão e Assistência	DCA-11
Kailah Nataly de Queiroz	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Luiz Carlos de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Manoel da Vera Cruz Neto	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Renato de Oliveira Saad	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Ricardo Vinicius Nascimento Valente	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Rita de Cassia Pimenta	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Ueslei de Carvalho Gonzales	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Vicente Brites dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Wanderson Carlos Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Willian de Assis Insfran	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58,

inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Nelson Antonio da Silva - Cel QOPM - Matrícula 32727023
	Substituto: Adalberto Ortale Júnior - Ten Cel QOPM - Matrícula 815024
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 40/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa ATM Manutenção de Aeronaves e Turbinas Ltda , cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva da Aeronave King Air A-100;

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 9 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor JOAO BATISTA PEREIRA LOPES, matrícula nº 86044022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – DCA-8, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01.04.2016 a 31.03.2017, previstas para serem usufruídas no período de 07.01.2019 a 05.02.2019, com validade a contar de 08 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Nas RESOLUÇÕES/SEFAZ "P" N. 006 e 007 de 8 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.818, de 11 de janeiro de 2019, página 19, que DESIGNOU os servidores: AGUINALDO LUIZ MOREIRA e WILSON RENATO COELHO COCATO, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "..., RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 006 DE 8 DE JANEIRO DE 2018 e CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2018...".
"..., RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 007 DE 8 DE JANEIRO DE 2018 e CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2018...".

Passa a constar: "..., RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 006 DE 8 DE JANEIRO DE 2019 e CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2019...".
"..., RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 007 DE 8 DE JANEIRO DE 2019 e CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2019...".

CAMPO GRANDE-MS, 11 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Josy Priscila Abreu de Vasconcellos, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, matrícula nº 127707023, lotada no Cartório/PGE, como fiscal requisitante, do Contrato nº 001/2015-PGE, Processo nº 15/000.250/2015-PGE, que versa sobre a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e atualização do sistema SAJ/PGE/NET, em substituição a Ana Paula Ribeiro Costa, Procuradora do Estado.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Eva Bianca Vinci, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, código 100341, matrícula nº 476283021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Judicial – PJ/PGE, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao período de 07.01.2019 a 21.01.2019, conforme Boletim de Inspeção Médica – BIM, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90 (BIM nº 96297 - Protocolo nº 15/050266/2019).

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Leonardo Campos Soares da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, Símbolo PRO INI, código 10005, matrícula nº 433675021, para atuar na Procuradoria de Representação em Brasília/DF - PRB, a contar de 21 de janeiro de 2019, com fundamento no § 6º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 095/2001 (Processo nº 15/000235/2019).

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 138, DE 16, DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Revogar, a contar de 1º de janeiro de 2019, a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.483, de 29 de agosto de 2017, que delegou para JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA a competência para autografar, em nome da titular da Pasta, os atos de pessoal do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 20/2019 de 16 de janeiro 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva** – Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão Eletrônico que originou a Ata	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenho
064/2018 SAD	27/003.830/2018 SES	O objeto da emissão das Notas de Empenhos são aquisição de medicamentos em conformidade com a Ordem de Utilização de Ata n. 0003/2018.	12752/2018 14223/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 21/2019 de 16 de janeiro 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva** – Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão Presencial que originou a Ata	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenho
171/2017 SAD	27/004.228/2018 SES	O objeto da emissão da Nota de Empenho é aquisição de medicamentos em conformidade com a Ordem de Utilização de Ata n. 0036/2018.	14123/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO "P" CEDPI/MS n. 001 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL – CEDPI/MS, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 09 de novembro de 2018, realizada no Auditório 25 da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS. Designar os representantes especificados no quadro abaixo para comporem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar o processo de eleição das Entidades Não-Governamentais para o CEDPI/MS - Biênio – 2019/2021.

REPRESENTANTES

1.– Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Trabalho e Assistência Social - SEDHAST

Titular: Juliana Carvalho Funes
Suplente: Valdeires Freitas de Souza

2. Secretaria de Estado de Habitação (Sehab)

Titular: Tema Regina Nogueira
Suplente: Neuza Alves Francisco

3. Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania-SECC

Titular: Clementino Ferreira Brites Filho
Suplente: Ivone Maria Moreira da Silva

CAMPO GRANDE MS, 12 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS SCAFF

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO “P” SEINFRA/Nº 001/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13,

R E S O L V E:

Designar o servidor Paulo César Machado de Souza, matrícula n.º 65365024, como fiel depositário de um equipamento portátil detector de metais *MettusASD* e um equipamento *scanner single view*, destinados ao Aeroporto de Bonito/MS, a serem entregues pela União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito do Departamento de Investimento em Aeroportos Regionais da Secretaria Nacional de Aviação Civil, responsabilizando-se o aludido servidor, pelo seu recebimento, guarda e conservação.

MURILO ZAUIETH

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 030 de 15 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, prontuário 65227022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UESL TUIUIU - Campo Grande -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/02/2019, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 013/2019).

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 32 de 16 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 10 de dezembro de 2018. (CI/SAS/SEJUSP/MS/ Nº 16/2019).

Matrícula	Nome	De	Para
117359022	JOÃO ANTONIO DE BRITO	UESL TUIUIU – Campo Grande/MS	UNEI DOM BOSCO – Campo Grande/MS

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 33 de 16 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 60050023, para desempenhar a função de **Diretor** da Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOSÉ DOMINGOS MARTINEZ DE CAMARGO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 124934022, no período de 18/02/19 a 19/03/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 017/2019).

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 26 de 15 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 33136022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **NILSON ELIAS FERREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65757022, no período de 01/02/19 a 02/03/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 014/2019).

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 27 de 15 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **JULIO BRITTO JUNIOR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 9882022, para desempenhar a função de **Chefe de Divisão** da SAS – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MAURÍCIO CESAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de 07/03/19 a 05/04/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 400/2018).

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 028 de 15 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, **MANFRED WALDOW**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 6648302, da função de **Inspetor de Disciplina**, da UESL TUIUIU– Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/02/2019 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 13/2019).

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 31 de 15 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **DAVID MAURICIO ARAUJO LEIGUE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 33315022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UESL Tuiuiu – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 74130022, no período de 16/02/19 a 17/03/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 403/2018).

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº45/2018/DAUR/CGP de 15 de janeiro de 2019, protocolizado neste gabinete sob o nº00 em 16/01/2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARLENE DE OLIVEIRA SOARES**, Perita Criminal, 3ª Classe, prontuário nº 89570022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Médico Legista Anastácio Martins Coronel, prontuário nº 92202021, no período de **11/01/2019 a 25/01/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº. 9.821, de 15 de janeiro de 2019, pág.14.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 35/2018/DAUR/CGP/SEJUSP de 10 de janeiro de 2019, protocolizada neste gabinete sob o nº 0017 em 11/01/2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, prontuário nº 426492021, POC 414, Código 27033, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação de Paranaíba/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Wagner Martins de Almeida, Perito Papiloscopista, prontuário nº 125963022, no período de **07/01/2019 a 05/02/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 01/19-PM3, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº. 001/18-PM3/DFNSP.

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que pretendem operar no Departamento de Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, visando futuras convocações em consonância com o Edital nº. 001/19-PM3/DFNSP, publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 9.820 de 14 de janeiro de 2019.

A comissão deverá observar os critérios dos exercícios físicos previsto no anexo I, tabelas dos anexos II, III, IV, V, VI e o item 6 do Edital nº. 001/19-PM3/DFNSP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Posto/Graduação	Nome
88973021	CAP QOPM	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
121936021	2º TEN QOPM	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
103422021	2º TEN QOPM	LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" 32/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 2º Sgt QPPM **RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA**, Matr. 28763021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 3ª Cia / BPMRV / CPE / Distrito de Sanga Puitã - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.728, de 27 ago 18.

DESIGNAR, o 1º Sgt QPPM **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matr. 132572021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 3ª Cia / BPMRV / CPE / Distrito de Sanga Puitã - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

(Solução a CI nº 16/BPMRV/PMMS, de 9 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" 33/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Matr. 95865021, para responder pela função de confiança de **Chefia da 2ª Seção EMG (PM-2)**,

cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, no período de **15 a 29 de janeiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CLEDER PEREIRA DA SILVA**, Matr. 95235021, para responder pela função de confiança de **Chefia da 3ª Seção EMG (PM-3)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, no período de **15 a 29 de janeiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a MSG DTA n. 005/GAB/19, de 14 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 718/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de junho de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.687, de 02 de julho de 2018, que autorizou a averbação de tempo de serviço referente ao INSS na parte do SD QPPM **GIULIANO RODRIGUES FROES**, Matr 28968021, da **6ª CIPM**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Brasil Telecom Call Center S/A	12/11/2007 a 09/12/2009	752 dias
--------------------------------	-------------------------	----------

PASSE A CONSTAR:

Brasil Telecom Call Center S/A	19/11/2007 a 09/12/2009	752 dias
--------------------------------	-------------------------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 110/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de janeiro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de serviço referente ao INSS na parte da CB QPPM **JACQUELINE DE LIMA SILVA VALENÇOELA**, Matr 70568021, da **DINTEL**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Centro Educacional Ação Positiva Ltda - ME	01/03/2008 a 26/09/2008	53 dias
--	-------------------------	---------

PASSE A CONSTAR:

Centro Educacional Ação Positiva Ltda - ME	12/06/2008 a 03/08/2008	53 dias
--	-------------------------	---------

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 596/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de maio de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.667, de 30 de maio de 2018, que autorizou a averbação de tempo de serviço referente ao INSS na parte do CB QPPM **CARLOS EDUARDO AZATO**, Matr 123205021, do **10º BPM**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Dias Averbados:		
1.657 (mil seiscentos e cinquenta e sete)		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Azato & Azato Ltda	01/06/1998 a 05/01/2003	1.657 dias

PASSE A CONSTAR:

Dias Averbados:		
1.675 (mil seiscentos e setenta e cinco)		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Azato & Azato Ltda	01/06/1998 a 05/01/2003	1.675 dias

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/ CVMRR/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **DONIZETE ALVES PEREIRA** – matrícula nº 17766025, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/303458/2018, que versa sobre pagamento de diferença de vencimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de

Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Senhor NEITON CANHETE DE SOUZA – RG nº 911.724 SSP/MS e CPF nº 820.745.691-49, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300519/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS. Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Senhor MIGUEL ALVES DE SOUZA – RG nº 600.262 SSP/MS e CPF nº 662.724.321-00, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300515/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS. Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Senhor FRANCISCO ALONSO NETO – RG nº 19240280 SSP/SP e CPF nº 105.359.708-89, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300601/2017 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS. Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Oficial abaixo relacionado, conforme origem e destino especificado na tabela abaixo, a contar de 18 de janeiro de 2019.

Matrícula	Posto/Nome	OBM de origem	OBM de destino
120130021	TC QOBM Humberto José Sepa de Matos Filho	9ºSGBM/Ind.	2º GBM

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo

29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 366 (trezentos e seiscentos e seis) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao 1º SGT BM JAILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 124.925-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 013 emitida pelo 47º Batalhão de Infantaria/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.067/2019).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 08.03.1999 a 07.03.2000 – Tempo de Contribuição: 366 (trezentos e seiscentos e seis) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Humberto José Sepa de Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, da função de Comandante do 9º SGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), a contar de 18 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, a contar de 18 de janeiro de 2019, o 2º Ten QOBM Ivan Ávila Teixeira, matrícula n. 43.795-021, na função de Comandante do 9º SGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), com base no artigo 70, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Oficial abaixo relacionado, conforme origem e destino especificado na tabela abaixo, a contar de 18 de janeiro de 2019.

Matrícula	Posto/Nome	OBM de origem	OBM de destino
76.786-021	CAP QOBM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	9ºSGBM/Ind.	2º GBM

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Leonardo Rodrigues Congro, matrícula n. 99.616-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3º SGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 14.01.19 a 12.02.19, em substituição ao Maj QOBM Pablo Diego Barros de Jesus, matrícula n. 35.251-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir SUJANE DA SILVA GOMES FERNANDES, CPF n. 047.383.461-80, natural de Fátima do Sul-MS, nascida em 21 de janeiro de 1993, filha de Antonio Valter Gomes e Nilda da Silva Barros Gomes, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 061796

01 55 2018 2 00085 055 0024263 24, do Cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Dourados-MS, na condição de cônjuge do 2º TEN BM RAFAEL HENRIQUE FERNANDES, matrícula n. 41.420-021, lotada no 2º GBM/CBMMs, em Dourados-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.026/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMs

PORTARIA "P" CBMMs/DP-1 N. 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMs/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 1.315 (mil, trezentos e quinze) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo ST BM SAMUEL VEIGA MELLO, matrícula n. 61.688-021, publicado no DOEMS n. 8.452, de 17 de junho de 2013 (Processo n. 31/501.250/2013), conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001030.1.00269/12-6, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

-MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU-MS – Período: 21.05.1993 a 17.02.1995 – Tempo de Contribuição: 632 (seiscentos e trinta e dois) dias – Função: Auxiliar Administrativo.
-VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA – Período: 05.05.1995 a 17.03.1997 – Tempo de Contribuição: 683 (seiscentos e oitenta e três) dias – Função: Cobrador.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMs

PORTARIA "P" CBMMs/DP-1 N. 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMs/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (México), sem ônus para o Estado, do SD BM FABIANO ANDRADE, matrícula n. 4.627-021, em viagem de caráter particular, no período de 14 a 24 de abril de 2019 (Processo n. 31/500.065/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMs

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Dispensar WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474651023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, com validade a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474697023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, com validade a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGPREV n. 053, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLY PEDÃO MINA, matrícula n. 91905021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/002532/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGPREV n. 054, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS, matrícula n. 22081021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Administração e Finanças, classe Especial, nível VI, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601067/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGPREV n. 055, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 56532021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/038977/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGPREV n. 056, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ODÉCIO ALVES PALHOTA, matrícula n. 63360022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201663/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGPREV n. 057, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FARNEY FANIO MACHADO FRETE, matrícula n. 32481021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/024274/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGPREV n. 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VIRGÍNIA ANTONIA BERTOLINO ECHEVERRIAS, matrícula n. 105439023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/031092/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 059, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUIZA DE CAMPOS, matrícula n. 38091033, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/030781/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 060, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GLEICE REGINA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula n. 64222021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032645/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 061, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DALVA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 55708022, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função, Auxiliar de Limpeza, classe D, nível V, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035553/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 062, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALZIRA BERNARDES BITENCOURT, matrícula n. 55414021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/010431/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 063, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR ARLINDO TRAJANO DA SILVA, matrícula n. 9680022, símbolo

231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/305094/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 064, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM LEILA APARECIDA RAMÃO, matrícula n. 90768021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305252/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 065, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente PM ROSANGELA FARIAS DE SOUZA, matrícula n. 65608021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303745/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 066, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade à servidora VERONICE LOVATO ROSSATO, matrícula n. 13178021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível IV, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro art. 35, caput, § 1º e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/031300/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 067, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RUTH RODRIGUES SALINAS, matrícula n. 22008022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/034642/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 077, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida no art. 3º do Decreto nº 15.100, de 12 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Designar, para compor o Grupo de Trabalho da Previdência (GTPREV), instituído pelo Decreto n. 15.100, de 12 de novembro de 2019, visando promover estudos, pesquisas e análises para formular proposições e elaborar normas para revisão e aperfeiçoamento da legislação do Regimento Próprio de Previdência do Estado, os servidores representantes dos órgãos a seguir:

Órgão	Matrícula	Nome
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	59335023	Wladimir Lins Quadros
Secretaria de Estado de Fazenda	133422026	Alcy Alves da Cunha
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	427189023	Bruna Colagiovanni Giroto Fernandes
Procuradoria-Geral do Estado	118753021	Renata Corona Zuconelli
Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	29428022	Renata Raule Machado
	2160023	Anália do Amaral Arruda
	23753022	Natália Koshiikene Damasceno Ramires

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11819022	Hausner Helmut Voss	Delegado de Polícia	Ageprev	55/504789/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 059/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100477021	Joaquim Martins da Conceição Filho	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/503868/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.020/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 14 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Fabio Augusto Palermo, matrícula n. 105031021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 28 de agosto de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/500326/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 15 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Ronaldo da Silva Botelho, matrícula n. 6196021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe F, Nível VI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 27 de abril de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200263/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 16 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Rudercir Roque Vieira, matrícula n. 99570021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 10 de outubro de 2013, para fins de regularização funcional (Processo n. 71/600033/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 17 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Rudercir Roque Vieira, matrícula n. 99570021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 09 de outubro de 2018 (Processo n. 71/600033/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 001/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MAISA ARECO DE OLIVIERA, matrícula n.º 124791022, Gestor de Atividades Culturais, classe B, código 70090, para desempenhar função de coordenadora da Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, em virtude das férias da titular Katienka Dias Klain, matrícula n.º 123869022.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 002/2019, DE 16 DE JANEIRO 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora IVONE MARIA MOREIRA DA SILVA matrícula n.º 80339022, Gestora de Artes e Cultura, classe B, código 70089, para desempenhar a função de Coordenadora do Museu da Imagem e do Som/MIS, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, em virtude das férias da titular Marinete da Costa Gomes Pinheiro, matrícula n.º 434368021.

Campo Grande, 16 de janeiro 2019

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 003/2019, DE 16 DE JANEIRO 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE DOS SANTOS MIRANDA matrícula n.º 89167024, Gestor de Atividades Culturais, Classe B, código 70087, para responder pela coordenação da Assessoria de Projeto no período de 07 a 21 de janeiro de 2019 de fevereiro a 12 de março de 2018, em virtude das férias do titular Vítor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula n.º 427483022.

Campo Grande, 16 de janeiro 2019.

CARINE BEATRIZ GIARETTA

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 004/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora JANE DE SOUZA RUI DIAS matrícula n.º 98891022, cargo agente de atividade culturas classe C, código 70117, para responder pelo setor administrativo da Gerência de Desenvolvimento e Difusão Cultural no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, em virtude da férias da titular Sidneia Beltrani Perez, matrícula n.º 43698022.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

CARINE BEATRIZ GIARETTA

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 005/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO matrícula n.º 89175021, cargo Gestor de Arte e Cultura, classe C, código 70089, para responder pelo coordenação do Centro Cultura Dr. Jose Octavio Guizzo no período de 09 a 23 de janeiro de 2019, em virtude da férias da titular Luciana Kreutzer Brito, matrícula n.º 470018022.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

CARINE BEATRIZ GIARETTA

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 006/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor RICARDO CORREA GOMES matrícula n.º 117850024, Técnico de Serviços Organizacionais, para desempenhar a função de responsável pela Unidade Financeira, no período de 14 a 28 de janeiro 2019, em virtude da férias da titular Roselene Curi Dolores de Souza, matrícula n.º 44974025.

Campo Grande, 16 de janeiro 2019.

CARINE BEATRIZ GIARETTA

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 007/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ADEMAR FARIAS LUZ matrícula n. 43515021, Agente de Atividades Culturais, classe B, código 70120, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Protocolo e Serviços Gerais, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, em virtude das férias do titular Agostinho Pereira dos Santos, matrícula n. 77991026.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

Carine Beatriz Giaretta

Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS n.º. 50, de 16 de janeiro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora Márcia Regina Martins Alvarenga, matrícula nº. 18790021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, por necessidade de serviço, a partir de 16 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 007/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor SEBASTIÃO BENITES FILHO, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 433778-021, para autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como certificar os digitais (SPED - Sistema Público de Escrituração Digital), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 015/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XIV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511474-1	Arthur Demleitner Cafure	7/12/2018	1	Não	Atestado	33/058054/18
719641-1	Carlos Alberto Souza Gomes	12 a 21/12/2018	10	Não	Atestado	33/058082/18
5507618-1	Elisiane Cristina Boço do Rosário	13/12/2018	1	Não	Atestado	33/058186/18
5515326-1	Gabriela Noronha de Sousa	17/12/2018	1	Não	Atestado	33/058110/18

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 016/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XIV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família do Defensor Público abaixo relacionado, com

fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500435-1	Ernany Andrade Machado	14/11/2018	1	Não	Atestado	33/057942/18

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 017/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIZA FATIMA GONÇALVES, matrícula n. 689424-1, integrante da Classe de Defensor Público Entrância Especial, símbolo DP-25, para responder pela Coordenação Cível da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), no período de 7 a 24 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/050203/2019)

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 021/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 477/2018, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.803, de 18 de dezembro de 2018, páginas 37/38, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora GLEICA ALVES SOUZA no período de 22 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019, fixando-o para o período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2019. (Protocolo 33/050188/2019)

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 022/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XIV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, à servidora JULIANA DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula n. 5516028-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 12 a 19 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/058087/2018).

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 023/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XIV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul - Centro Hemat. Hemo. MS - José Scaff e HemoSul/HRMS - Núcleo de Hemoterapia, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
-----------	----------	-------	--------------------	-------------	-----------

5512914-3	Antonio Vicente Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	4/1/2019	33/050046/19
5507235-3	José Antino Miéres	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	19/12/2018	33/050104/19

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 024/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XIV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
404870-1	Celina de Oliveira Ferreira Dias	Técnico	7/1/2019	1	Não	Atestado	33/050099/19
404870-1	Celina de Oliveira Ferreira Dias	Técnico	8 a 22/1/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050098/19
5506360-3	Francieli Gudóski Buzzachera	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	8 a 22/1/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050103/19

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 025/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XIV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora NATHÁLIA DE FIGUEIRÊDO, matrícula n. 5510286-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27 de dezembro de 2018 a 25 de abril de 2019, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/050003/2019).

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 026/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, EVELYN FERNANDES VIEIRA, matrícula n. 5509653-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de janeiro de 2019. (Protocolo n. 33/050202/2019)

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2018 AO CONTRATO N° 67/2018. Processo Administrativo N°. 035/2018 – Pregão Presencial N°. 007/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Neves Papelaria – LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato n°. 067/2018. DO ADITAMENTO – da prorrogação de prazo e valor: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$832,65 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1° e artigo 65, inciso II, § 1° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa contratada: Neves Papelaria – LTDA – ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2018 AO CONTRATO N° 071/2018. Processo Administrativo N°. 035/2018 – Pregão Presencial N°. 007/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Art Vídeo Eireli - EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato n°. 071/2018. DO ADITAMENTO – da prorrogação de prazo e valor: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$608,40 (seiscentos e oito reais e quarenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1° e artigo 65, inciso II, § 1° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa contratada: Art Vídeo Eireli - EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2018 AO CONTRATO N° 072/2018. Processo Administrativo N°. 035/2018 – Pregão Presencial N°. 007/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato n°. 072/2018. DO ADITAMENTO – da prorrogação de prazo e valor: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$575,45 (quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1° e artigo 65, inciso II, § 1° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa contratada: W de Almeida Dantas Supermercado – ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2018 AO CONTRATO N° 076/2018. Processo Administrativo N°. 035/2018 – Pregão Presencial N°. 007/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa RR Soluções em Negócios Ltda – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato n°. 076/2018. DO ADITAMENTO – da prorrogação de prazo e valor: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$362,44 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1° e artigo 65, inciso II, § 1° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa contratada: RR Soluções em Negócios Ltda – ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2018 AO CONTRATO N° 077/2018. Processo Administrativo N°. 035/2018 – Pregão Presencial N°. 007/2018. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Neves Papelaria LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n°. 077/2018. DO ADITAMENTO – da prorrogação de prazo: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – ATRAVÉS do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos. Empresa contratada: Neves Papelaria LTDA – ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2018 AO CONTRATO N° 090/2018. Processo Administrativo N°. 035/2018 – Pregão Presencial N°. 007/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n°. 090/2018. DO ADITAMENTO – da prorrogação de prazo: Fica o contrato aditado em mais 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 30/04/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – ATRAVÉS do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2018 AO CONTRATO N° 092/2018. Processo Administrativo N°. 035/2018 – Pregão Presencial N°. 007/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Art Vídeo Eireli - EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n°. 092/2018. DO ADITAMENTO – da prorrogação de prazo: Fica o contrato aditado em mais 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 30/04/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – ATRAVÉS do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: Art Vídeo Eireli - EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2018 AO CONTRATO N° 093/2018. Processo Administrativo N°. 035/2018 – Pregão Presencial N°. 007/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa

W de Almeida Dantas - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n°. 093/2018. DO ADITAMENTO – da prorrogação de prazo: Fica o contrato aditado em mais 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 30/04/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – ATRAVÉS do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: W de Almeida Dantas - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2018 AO CONTRATO N° 098/2018. Processo Administrativo N°. 035/2018 – Pregão Presencial N°. 007/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a RR Soluções em Negócios Ltda – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n°. 098/2018. DO ADITAMENTO – da prorrogação de prazo: Fica o contrato aditado em mais 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 30/04/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – ATRAVÉS do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: RR Soluções em Negócios Ltda – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º II/005/2018

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução de obras de reforma na escola municipal Anísio Teixeira da Silva conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/SMOIESU/DPROJ n.º 0112/2018, Processo n.º 094/2018 e ADJUDICO a empresa JORGE JUSCELINO CORRÊA - ME - CNPJ n.º 00.968.104/0001-94, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 100.615,87 (cem mil seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2019 de 07 de janeiro de 2019. Batayporã-MS, 16 de janeiro de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84.876/2018-21

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Municipal n.º 3.997/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93.646/2018-61

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Municipal n.º 3.997/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, LOCALIZADOR APICAL, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E BOMBA A VÁCUO).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –S ESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 97.325/2018-08

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (PORTA DE AGULHA, DESCOLADOR DE MOLT, AFASTADOR MINNESSOTA E OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.063/2018-03

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, COLCHETE BAILARINA E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 014/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 44.533/2018

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa AMAPIL TAXI AEREO LTDA - EPP

Objeto: A Secretaria Municipal de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no quantum de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), decorrente da solicitação apresentada na CI nº 1166/2018 e Parecer Jurídico nº 1061/2018 apresentado às fls. 33 do Processo nº 44.533/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à Credora decorre do reconhecimento de dívida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de transporte aéreo de pacientes extremamente grave em situação de risco eminente para a vida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor descrito no parágrafo acima se origina da emissão de 03 (três) Notas Fiscais apresentadas sob nº 000.000.313; 000.000.312 e 000.000.319, às fls. 05, 09 e 17 do Processo nº 44.533/2018.

Data da Assinatura: 14/11/2018

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AMAPIL TAXI AEREO LTDA - EPP.

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, a prorrogação da licitação em virtude de alterações no Edital, nos termos da Lei 8.666 e alterações. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Concorrência nº 14/2018 - Processo nº 48482/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO NORTE, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JARDIM AEROPORTO E DOM BOSCO - LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura e Hora: dia 19 de Fevereiro de 2019 às 09h00min. Edital: O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá / MS, 16 de Janeiro de 2.019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, a prorrogação da licitação em virtude de alterações no Edital, nos termos da Lei 8.666 e alterações. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Concorrência nº 15/2018 - Processo nº 48483/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS POPULAR NOVA, NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR - LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura e Hora: dia 19 de Fevereiro de 2019 às 10h00min. Edital: O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá / MS, 16 de Janeiro de 2.019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 07/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2501/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, torno público nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe foi ANULADA por razões de interesse público, conforme justificado

nos autos.

Publica-se, sendo que os interessados terão, caso queiram, o prazo de dois dias úteis, para que os interessados apresentem impugnação a esta decisão administrativa. Costa Rica, 17 de janeiro de 2019

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

PROCESSO: nº 317/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material escolar, devidamente montado e embalado para formação de kits padronizados com logomarca do Município de Dourados-MS e da Secretaria Municipal da Educação, a serem distribuídos para os alunos da Rede Municipal de Ensino. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **ALEA COMERCIAL LTDA-EPP**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do art. 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Dourados-MS, 19 de dezembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de sanitários e reforma da Escola Municipal Adenildo Araujo de Rezende, no Município de Nova Alvorada do Sul, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo. **Licitantes Habilitadas:** PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI, QUEIROZ PS ENGENHARIA - EIRELI - EPP, ALDEVINA A. D. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA PECINI LTDA e ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA. **Licitantes Inabilitadas:** ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME e 7 IRMÃOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Nova Alvorada do Sul - MS, 16 de janeiro de 2.019.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019. O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR, designado pela DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019, torna público que no dia 29 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHE, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para **aquisição parcelada de medicamentos**, visando atender as necessidades da Farmácia Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado. Paranaíba-MS, 16 de janeiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2018 TOMADA DE PREÇO 06/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS ARQUIBANCADAS COM ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 28.267/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDESORTE - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Rochedo através do Prefeito Municipal, torna público que em face de Termo de Rescisão Amigável 01/2018 e em conformidade com art. 24, XI da lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente, na ordem de classificação, **CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS EIRELI ME**, classificada em 2º LUGAR NO CERTAME, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas condições do referido edital, e o valor será conforme ata pública anexo ao edital.

Valor da Proposta: R\$ 98.751,02 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um real e dois centavos).
Rochedo/MS, 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **formação de registro de preços para Contratação dos serviços funerários, benefícios da política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 30 de janeiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do

Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de janeiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, Tapa Buracos, Pavimentação Asfáltica, coleta de entulhos e capina em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 30 de janeiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de janeiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2019**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **"Técnica e Preço"**.

OBJETO: Seleção do ramo de obras e engenharia objetivando a contratação dos serviços de empresa de consultoria para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada objetivando elaboração e acompanhamento de projetos de licenciamento ambiental, com elaboração de projetos e estudos ambientais de complexidade média e baixa, incluindo Comunicados de Atividades, Propostas técnicas Ambientais, Relatórios Ambientais Simplificados, Estudos Ambientais Preliminares, Planos Básicos Ambientais, Planos de Auto Monitoramento, entre outros, além de diagnóstico, planejamento e acompanhamento da execução de ações para incremento contínuo dos índices de ICMS Ecológico aplicados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de março de 2019 às 09h00 min. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de Licitação, Rua Monteiro Lobato 675, ou através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas - MS, em 16 de janeiro de 2019

Cristiane Comelli-Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

PAULA CASTILHO SABIO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial e mudança de titularidade da RLO nº 256/2005 com validade até 19/09/2005 de BERFI-COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA para REDEPOSTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizada na Rodovia BR 262, Km 9,7, s/nº, Zona Rural, CEP 79601-970, na cidade de Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul, válida até manifestação definitiva do IMASUL no processo de renovação da licença, em andamento conforme OFÍCIO/IMASUL-MS/GLA/Nº 1622/2015.

MADEIREIRA IPE BRANCO LTDA-ME torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Paranaíba/MS a Renovação da Licença de Operação nº 153/2015 para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MOVEIS, localizada na Rua Frei Pedro Holts, 875 - B Daniel IV, município de Paranaíba - MS.

EDITAL

Vetorial Mineração S.A., torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1247/2018, para atividade de implantação das estruturas relacionadas ao alteamento da denominada barragem de rejeito sul, localizada no complexo da mina 63 - Lais - Unidade Corumbá, município de Corumbá - MS, com validade até 28/11/2020.

CONCESSÃO

CLAUDIO SPARTACO BERETTA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 008/2018 para a atividade de DRENAGEM EM ÁREA RURAL. Localizada na FAZENDA LONTRA I, município de Sidrolândia/MS, **VALIDA ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

Ref. Processo de Licitação nº 131/2018 - Pregão Presencial nº 029/2018 Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará repetição da licitação na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - tipo "Menor Preço Global - Maior Desconto Global na tabela SUS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais do grupo de exames anatomopatológico e citopatológico, em materiais e amostras de tecidos, compreendidos por peças cirúrgicas, material de biópsia ou outros materiais, retiradas em cirurgias ou outros procedimentos médicos correlatos conforme normas e orientações

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Saúde, de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Educação, para compor o café da manhã, por um período estimado de 01 ano conforme especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **28 de janeiro de 2019, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23. **Sete Quedas - MS, em 16 de janeiro de 2019**
Cristiane Comelli-Pregoeira/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2018
RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83	NÃO	HABILITADA
CONSTRUTORA AMIL LTDA	20.119.762/0001-19	NÃO	HABILITADA
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	36.810.042/0001-35	SIM	HABILITADA
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53	NÃO	HABILITADA
SETE ENGENHARIA EIRELI - EPP	19.020.912/0001-53	NÃO	HABILITADA
CONSTRUTORA GOMES LTDA	08.602.663/0001-98	SIM	INABILITADA
INFRACAT CONSTRUTORA LTDA - EPP	18.608.079/0001-01	SIM	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de janeiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da CPL (suplente)

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Membro da CPL

KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO
Membro da CPL

de ato médico, para atender a demanda do Hospital da Vida sob a gestão da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1.744 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da sede administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Hilda Bergo Duarte, 1.744 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, no dia 28 de Janeiro de 2019, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 15 de Janeiro de 2019.

Juliana Mattos Fernandes
Pregoeiro - Portaria nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

Ref. Processo de Licitação nº 121/2018 - Pregão Presencial nº 024/2018 Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018,, comunica aos interessados que fará realizar a repetição da Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DA VIDA SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1.744 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da sede administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Hilda Bergo Duarte, 1.744 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, no dia **28 de Janeiro de 2019**, às 07h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 15 de Janeiro de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeiro - Portaria nº 091/2018